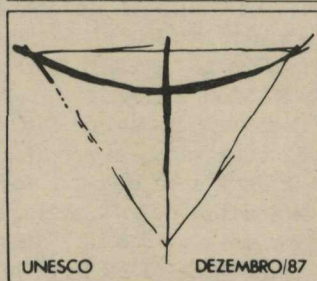


DE DIÁRIO OFICIAL

Brasília, quinta-feira, 11 de agosto de 1988

ANO XIII — Nº 152

BRASÍLIA



CAPITAL DE TODOS
PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE
NONA REPÚBLICA/PRESIDENTE JOSÉ SARNEY
GOVERNO JOSÉ APARECIDO

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR	1
GABINETE CIVIL	1
SECRETARIA DO GOVERNO	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ..	2
SECRETARIA DE FINANÇAS	3
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	4
SECRETARIA DE SAÚDE	4
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS ...	5
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	5
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO	6
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	7
SECRETARIA DA CULTURA	7
PROCURADORIA GERAL	8
TRIBUNAL DE CONTAS	8
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS	12
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES ..	15

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 11.194, DE 10 DE AGOSTO DE 1988

Altera o Anexo IV do Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980, que define a área de jurisdição dos órgãos subor-

dinados à Administração de Ceilândia, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único do artigo 31, da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964 considerando a Decisão nº 46/88, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, e o que consta do Processo nº 030.002.775/87.

DECRETA:

Art. 1º — Fica alterada a delimitação da área de jurisdição dos órgãos subordinados à Administração de Ceilândia, constante do Anexo IV, do Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980, que passa a ser compreendida nos seguintes limites: "Começa na interseção dos eixos geométricos da Via de Ligação Centro-Norte com a Via M-3; daí, pela Via de Ligação Centro-Norte para Sudoeste até a interseção com a pista que separa o Setor Administrativo e a Área para Universidade; por esta, em reta até o Ribeirão Taguatinga, pelo qual desce até o Rio Melchior; continuando pelo mesmo, desce até a sua foz com o Rio Descoberto; desta barra, sobe pelo talvegue do Rio Descoberto acima, passando pela barragem homônima, até a confluência com o talvegue do Ribeirão das Pedras, submersos pelo lago; subindo por este Ribeirão das Pedras acima até a barra com o Córrego Currais, confrontando com a RA-IV/Brazlândia; desta barra, segue para Sudeste em linha reta até a interseção da BR-070 com a Via MN-3, por esta via segue até o seu ponto de interseção com a Via M-3, continuando pela mesma até a sua interseção com a Via de Acesso QNM 24; daí, em rumo Nordeste, numa distância de 126,00m, confrontando com o limite do lote "F" da QNM-32; desse ponto, no rumo Sudeste, segue pelos limites dos fundos das Áreas Especiais NM-32, 30, 28, 27, 29, 31 e 33, até o eixo da Via de Ligação Centro-Norte; daí, no rumo Sudoeste, numa distância de 126,00m pelo seu eixo, fecha a linha limítrofe no ponto inicial desta descrição, com a área de 238 km² (duzentos e trinta e oito quilômetros quadrados).

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 10 de agosto de 1988
100º da República e 29º de Brasília

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

CARLOS MAGALHÃES
DA SILVEIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO DE 10 DE AGOSTO DE 1988

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no § 4º, do artigo 4º, da Emenda Constitucional nº 26, de 27 de novembro de 1985, e ainda o que consta do Processo nº 030.007.562/88,

RESOLVE:

1. Readmitir CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA, matrícula nº 11.378-6, no Cargo de Arquiteto, Código NS-711.7, Classe C, faixa gradual I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com efeitos financeiros retroativos a 28 de novembro de 1985.

2. Conceder progressões funcionais nos termos da legislação específica, ficando o servidor posicionado na Referência NS-25.

Brasília, 10 de agosto de 1988

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal
PAULO CARVALHO XAVIER

DESPACHO

PROCESSO Nº: 053.000451/84
ASSUNTO: QUITAÇÃO DEFINITIVA DE IMÓVEL
INTERESSADO: NATANAEL DE CARVALHO — 1º SARGENTO BM REFORMADO

Acolho os pareceres da douta Procuradoria-Geral do Distrito Federal, fls. 92/97 dos autos, e do Chefe do Gabinete Militar, fls. 98. Indefiro o

pleiteado pelo interessado, por falta de amparo legal.

Publique-se e encaminhe-se o processo em lide ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

Brasília-DF, 10 de agosto de 1988

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

GABINETE CIVIL

PORTARIA DE 10 DE AGOSTO DE 1988

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Designar SILVIA HELENA GUIMARÃES ROCHA STORNI para exercer a Função de Confiança, Código LT-DAS-102.1, de Assessor Auxiliar, do Programa Especial do Meio Ambiente Ciência e Tecnologia do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Brasília, 10 de agosto de 1988

GUY AFFONSO DE ALMEIDA
GONÇALVES

SECRETARIA DO GOVERNO

Administração Regional de Sobradinho

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JULHO DE 1988

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item XI, do artigo 22 do Regimento da Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 2.283, de 12.06.73,

RESOLVE:

Aplicar a pena de suspensão por 3 (três) dias, a partir de 12.07.88, ao funcionário CONSTANTINO DE CASTRO SERRANO, Agente de Conservação e Limpeza, EP 03M, matrícula

04.872-0, da Fundação do Serviço Social, com base na letra "e" do art. 482, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Sobradinho, 29 de julho de 1988

HIRAM FERREIRA

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF nº 141 de 27 de julho de 1988)

Administração Regional de Planaltina

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JULHO DE 1988

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA DO CARMO PAZ, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula 26.786-4, Código LT-NM.806, Classe "A", Ref. NM-03, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MILTON DE CASTRO, Chefe da Seção Doc. Com. Administrativa/DAG, matrícula 06.455-6, Código DAI-111.3, por motivo de licença especial, no período de 24.07 a .03.11.88.

Planaltina-DF, 28 de julho de 1988

PEDRO MENDES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 02 DE AGOSTO DE 1988

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 014.541/81,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de ERONILDES PEREIRA DE ARAUJO; Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, matrícula nº 00.794-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 27 de fevereiro de 1981, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 44, de 06 de março do mesmo ano, para considerá-lo aposentado no cargo de Técnico do Tesouro do Distrito Federal, 1ª Classe, Padrão IV, com fundamento no Decreto-lei nº 2.258, de 04 de março de 1985, com as vantagens previstas nos ar-

tigos 5º, do Decreto-lei nº 1.776, de 17 de março de 1980, 1º do Decreto-lei nº 2.107, de 13 de fevereiro de 1984, e 6º § 1º, do Decreto-lei nº 2.160, de 06 de setembro de 1984, em consonância com o artigo 1º da Lei nº 1.050, de 03 de janeiro de 1950, com efeitos financeiros a partir de 24 de julho de 1985.

2. TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 20 de junho de 1988 publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 118, de 24 do mesmo mês e ano, referente à aposentadoria de ERONILDES PEREIRA DE ARAUJO.

PAULO C. XAVIER

DISPENSA DE PONTO

Autorizo, de acordo com a competência que me foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "d", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, a dispensa de ponto aos servidores do Governo do Distrito Federal que, comprovadamente, comparecerem:

— ao I CONGRESSO BRASILEIRO DE PSICOPEDAGOGIA e simultaneamente o III ENCONTRO DE PSICOPEDAGOGOS, em São Paulo - SP, no período de 06 a 09.06.88;

— ao II CONGRESSO DE CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA, no Rio de Janeiro, no período de 31.06 a 04.08.88;

— à XVII ASSEMBLÉIA GERAL DA CONFEDERAÇÃO DA MAÇONARIA SIMBÓLICA DO BRASIL - CMSB, em Manaus - AM, no período de 02 a 09.07.88;

ao I CONGRESSO NACIONAL DE SUPERVISORES EDUCACIONAIS, em Maceió - AL, no período de 21 a 26.08.88;

— ao VII CONGRESSO NACIONAL DE HOSPITAIS, em Canelas - RS, no período de 12 a 15.10.88;

— ao XII CONGRESSO NACIONAL DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, no Rio de Janeiro - RJ, no período de 23 a 28.10.88, e

— ao XII CONGRESSO BRASILEIRO DE ENTOMOLOGIA, em Belo Horizonte - MG, no período de 22 a 27.01.89.

Brasília, 06 de junho de 1988.

PAULO C. XAVIER
Secretário de Administração

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 110, Página 10, de 14.06.88).

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JULHO DE 1988

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando

da competência que lhe foi subdelegada pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984, e o que consta do Processo nº 050.002377/88,

RESOLVE:

Dispensar, por motivo de aposentadoria, HEITOR DOS SANTOS, Matrícula nº 22.693-9, do emprego de Artífice de Eletricidade e Comunicação, Código Art-505.C, Referência NM-19, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 11 de julho de 1988.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE AGOSTO DE 1988

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984, e o que consta do Processo nº 030.010.200/87,

RESOLVE:

Dispensar, por justa causa, nos termos do Art. 482, letra h, da CLT, OSWALDIR CAMARGO, Motorista Oficial, Código LT-TP-601.A, Referência NM-07, matrícula nº 27.345-7, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE AGOSTO DE 1988

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984, e o que consta do Processo nº 050.002422/88,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, com dispensa de aviso prévio o Contrato de Trabalho de ELIEZER LEITE HONÓRIO, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Referência NM-17, matrícula nº 27.320-1, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 18 de julho de 1988.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

Departamento de Administração de Pessoal
ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE AGOSTO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE AD-

MINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 011/88-SEA, de 09 de março de 1988,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com os artigos 5º do Decreto-lei nº 1.776, de 17 de março de 1980, 1º e 4º do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985, 1º do Decreto-lei nº 2.269, de 13 de março de 1985, e 1º, § 1º, alínea "e", do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, observados os artigos 101, item III, e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Administrador, Código NS-715.S, Referência NS-24, a EDUARDO DANTAS RAMOS, matrícula nº 11.040-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979 e 2.153, de 24 de julho de 1984.

CORINTO MIRANDA JÚNIOR

Divisão de Pessoal

DIVISÃO DO PESSOAL — DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, CONCEDIDOS NOS TERMOS DO ART. 10 DA LEI Nº 4345, DE 25 DE JUNHO DE 1954

Nome: Ignez Ferreira Bonadio, matrícula 5031, D—8, lot. 210, 15%, a partir de 03.04.78.

DF DIÁRIO OFICIAL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Diretor Responsável:

Wanderley Diniz

Editor:

Antonio Castelo Branco

Conselho Diretor:

Cezar Bado — Clemente Luz

e

Osvaldo Peralva

Telefones:

Redação: (direto) 225-7803
PABX: 225-6830 — Ramal 312

MATÉRIA PAGA:

Página Inteira Cz\$ 61.200,00
Centímetro de Coluna Cz\$ 510,00

Nome: Ignez Ferreira Bonadio, matrícula 5031, D—8, lot. 210, 20%, a partir de 02.04.83.

Nome: Maria Conceição D. Machado, matrícula 3139, D—9, lot. 210, 25%, a partir de 07.07.87.

Nome: Francisca de Oliveira Veloso, matrícula 4955, D—7, lot. 210, 15%, a partir de 24.04.77.

Nome: Francisca de Oliveira Veloso, matrícula 4955, D—7, lot. 210, 20%, a partir de 23.04.82.

Nome: Francisca de Oliveira Veloso, matrícula 4955, D—7, lot. 210, 25%, a partir de 22.04.87.

Nome: José Antônio da Silveira, matrícula 11026, D—4, lot. 450, 30%, a partir de 29.07.87.

Nome: Heliana Maria Machado da Silva, matrícula 7642, D—2, lot. 210, 10%, a partir de 28.04.76.

Nome: Heliana Maria Machado da Silva, matrícula 7642, D—2, lot. 210, 15%, a partir de 27.04.81.

Nome: Heliana Maria Machado da Silva, matrícula 7642, D—2, lot. 210, 20%, a partir de 26.04.86.

Nome: Maria Aparecida do Amaral Capra, matrícula 15044, D—4, lot. 110, 25%, a partir de 21.03.87.

Nome: Geraldo Adriano de Jesus, matrícula 2552, D—6, lot. 320, 25%, a partir de 07.07.87.

Nome: Maria de Jesus Mota Loureiro, matrícula 8082, D—9, lot. 210, 10%, a partir de 21.06.76.

Nome: Maria de Jesus Mota Loureiro, matrícula 8082, D—9, lot. 210, 15%, a partir de 20.06.81.

Nome: Maria de Jesus Mota Loureiro, matrícula 8082, D—9, lot. 210, 20%, a partir de 19.06.86.

Nome: Hermógenes Gomes E. Gouveia, matrícula 3973, D—X, lot. 210, 20%, a partir de 05.05.80.

Nome: Hermógenes Gomes E. Gouveia, matrícula 3973, D—X, lot. 210, 25%, a partir de 04.05.85.

Nome: Belvino Moura de Araújo, matrícula 13941, D—6, lot. 280, 30%, a partir de 24.07.87.

Nome: Cecilio Aguiar e Silva, matrícula 1999, D—2, lot. 130, 25%, a partir de 03.08.87.

Nome: Francisco de Assis Landy, matrícula 13229, D—2, lot. 140, 30%, a partir de 04.11.87.

Nome: Raimundo Nonato G. de Miranda, matrícula 145, D—7, lot. 320, 25%, a partir de 26.07.87.

Nome: Valmir Loureiro de Araújo, matrícula 10709, D—3, lot. 130, 25%, a partir de 14.07.87.

Nome: Geraldo Soares Santana, matrícula 9965, D—1, lot. 130, 30%, a partir de 08.09.87.

Nome: Paulo Joaquim de Moura, matrícula 15172, D—6, lot. 110, 30%, a partir de 03.09.87.

Nome: Lúcia Ferreira de Lima, matrícula 5180, D—2, lot. 170, 25%, a partir de 15.01.88.

Nome: Osvaldo Teixeira Goes Júnior, matrícula 8839, D—0, lot. 450, 20%, a partir de 18.04.87.

Nome: Elzenir Cavalcante dos Santos, matrícula 4913, lot. 210, 25%, a partir de 03.07.87.

Nome: José Cândido Borba, matrícula 11063, D—9, lot. 190, 30%, a partir de 29.08.87.

Nome: José Dário Gonçalves, matrícula 11089, D—2, lot. 190, 30%, a partir de 24.10.87.

Nome: Ademar Alves Rodrigues, matrícula 11091, D—4, lot. 190, 30%, a partir de 28.10.87.

Nome: Joel da Mata Oliveira, matrícula 11119, D—8, lot. 190, 30%, a partir de 06.02.88.

Nome: José Pereira, matrícula 15556, D—X, lot. 190, 30%, a partir de 22.11.87.

Brasília, 07 de julho de 1988

**LUIZ CARLOS
WANDERLEY CEZAR**
Divisão de Pessoal
DAP/SEA
Chefe

**Coordenação do
Sistema de
Transportes Internos**
**ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE
AGOSTO DE 1988**

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, SANTIAGO LOPES DE OLIVEIRA, Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos, matrícula 01716-7, Código Art-502, Contramestre, Ref. NM-19, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ LIMA, Encarregado de Lanternagem da Seção de Recuperação da Divisão de Oficinas /CSTI, matrícula 17690-4, Código

DAI-111.2, por motivo de férias, no período de 01 a 30.08.88.

Brasília, 05 de agosto de 1988.

**JUAREZ ARRUDA GOMES
DE SÁ**

**SECRETARIA
DE FINANÇAS**

**PORTARIA DE 08 DE
AGOSTO DE 1988**

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 1º de agosto de 1984,

RESOLVE:

EXONERAR, A PEDIDO, MARCO AURÉLIO ANDRADE COURA, Agente de Mecanização e Apoio, Código NM-817.7, Referência NM-32 matrícula nº 05.227-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Auditor, Código DAS.102.2, do Departamento de Auditoria, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Brasília, 08 de agosto de 1988.

**MARCO AURÉLIO MARTINS
ARAÚJO**

**PORTARIA DE 08 DE
AGOSTO DE 1988**

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 1º de agosto de 1984,

RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ VALDEMAR POMPOLO para exercer o Cargo em Comissão de Auditor, Código DAS-102.2, do Departamento de Auditoria, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Brasília, 08 de agosto de 1988.

**MARCO AURÉLIO MARTINS
ARAÚJO**

**Coordenação do Sistema
de Contabilidade**

**ORDEM DE SERVIÇO DE
19 DE JULHO DE 1988**

O COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTABILIDADE, no uso

da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, VALMIR BARBOZA LISBOA, Técnico de Contabilidade, matrícula 25.819-9, Código NM-816-A, Classe A, Referência 19, da Tabela de Pessoal do GDF, para substituir IREUNICE CARDOSO DA SILVA, Chefe da Seção de Contabilidade Patrimonial/DC/CSC/SEF, matrícula 25.014-7, Código DAI 111.3 M, por motivo de férias regulamentares relativas ao exercício de 1987, no período de 01 a 30.07.88.

Brasília, 19 de julho de 1988

**MOYSÉS CARVALHO
DE SANT'ANA**

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 127, de 07.07.88)

**ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE
AGOSTO DE 1988**

O COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTABILIDADE, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ LUIZ MARQUES BARRETO, Técnico em Contabilidade, matrícula 26.019.3, Código LT NM 816, Classe A, Ref. NM-19, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ANA DE SOUSA MACHADO, Chefe da Seção de Contabilidade Orçamentária DC/CSC/SEF, matrícula 22.382.3, Código DAI-111-3 M., por motivo de férias regulamentares do exercício de 1988, no período de 09 a 28 de agosto de 1988.

Brasília, 01 de agosto de 1988.

**MOYSÉS CARVALHO DE
SANT'ANA**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE
AGOSTO DE 1988**

O COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTABILIDADE, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 001/82/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, LIVETE STOLLE SILVA, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula 03.039-2, Código NS-718.C, Classe C, Referência 20, do Quadro de Pessoal do GDF, para substituir ADERALDO ELIAS DOS SANTOS, Chefe da Seção de Consolidação de Contas da Divisão de Consolidação de Contas/CSC/SEF, matrícula 03.698-6, Código DAI-111.3.S, por motivo de férias regulamentares referentes ao exercício de 1988, no período de 08.08 a 06.09.88.

Brasília, 3 de agosto de 1988

MOYSÉS CARVALHO
DE SANT'ANA

**SECRETARIA
DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA DE 09 DE
AGOSTO DE 1988**

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, a partir de 02.08.88, ZULEIDE NEVES VITAL, Técnico em Assuntos Educacionais, Código NS-718-S, Referência NS-25, matrícula nº 04.442-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Diretor, Código DAS-101.2, da Divisão de Orientação e Assistência, do Departamento de Inspeção do Ensino, da Secretaria da Educação do Distrito Federal.

Brasília, 09 de agosto de 1988.

FABIO VIEIRA BRUNO

**PORTARIA DE 09 DE
AGOSTO DE 1988**

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02.08.88, THEREZINHA OLIVEIRA DE CASTRO CARVALHO, Técnico em Assuntos Educacionais, Código NS-718-C,

Referência NS-19, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Diretor, Código DAS-101.2, da Divisão de Orientação e Assistência, do Departamento de Inspeção do Ensino, da Secretaria da Educação do Distrito Federal.

Brasília, 09 de agosto de 1988.

FABIO VIEIRA BRUNO

Fundação Educacional

Conselho Diretor

**RESOLUÇÃO Nº 2377 DE
29 DE JUNHO DE 1988**

Dá provimento a recurso

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 560ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de junho de 1988 e, tendo em vista o que consta dos Processos de nºs 08200997/88, 082006855/88, 082002411/88-apsados,

RESOLVE:

Dá provimento ao recurso interposto pelos servidores relacionados às fls. 11 do último processo acima citado, referente a ressarcimento de danos causados ao patrimônio desta Fundação.

Brasília-DF, 29 de junho de 1988

FABIO VIEIRA BRUNO

Presidente do
Conselho Diretor da
Fundação Educacional do
Distrito Federal

Conselheiros: ORDENATO CANDIDO BORBA; MARYBERG LUNA PAES PEREIRA; CARLOS ALVES MOURA; JOÃO SERENO FIRMO

**SECRETARIA
DE SAÚDE**

**Comissão Interinstitucional de
Saúde do Distrito Federal
Cis/DF.**

**RESOLUÇÃO CIS/DF
Nº 23/88**

A COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, CIS/DF, no uso de suas atribuições;

considerando a necessidade de integração de Recursos Físicos e Humanos das respectivas Instituições Integrantes do SUDS;

considerando a importância de medidas que visem a racionalização e otimização das estruturas administrativas e unidades médicas;

considerando a necessidade de assegurar a resolutividade do Sistema de Saúde;

RESOLVE:

Aprovar a integração no HDA-SUDS, do profissional Médico-Pediátrico ANTONIO MARCIO JUNQUEIRA LISBOA — matrícula FHDF nº 110072-06.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 02 de agosto de 1988.

LAÉRCIO MOREIRA VALENÇA
Secretário de Estado de Saúde
do Distrito Federal

GERALDO RODRIGUES GUIMARÃES

Representante do Instituto
Nacional de Assistência Médica
da Previdência Social

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

Representante das Entidades
Sindicais do Setor de Saúde
do Distrito Federal

CARLOS CATÃO PRATES LOIOLA

Representante do Ministério
da Saúde

EDUARDO FLÁVIO OLIVEIRA QUEIROZ

Representante do Ministério
da Educação

AMAURY CANUTO DE MELO

Representante do Ministério
do Trabalho

**RESOLUÇÃO CIS/DF
Nº 24/88**

A COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, CIS/DF, no uso de suas atribuições e,

considerando a necessidade de integração de Recursos Físicos e Humanos das respectivas Instituições Integrantes do SUDS;

considerando a importância de medidas que visem a racionalização e otimização das estruturas administrativas e unidades médicas;

considerando a necessidade de assegurar a resolutividade do Sistema de Saúde;

RESOLVE:

Aprovar a integração na FHDF/ADMC, do profissional MARCOS ANTÔNIO FERREIRA, Farmacêutico, matrícula INAMPS-497.481/6.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 02 de agosto de 1988.

LAÉRCIO MOREIRA VALENÇA
Secretário de Estado da Saúde
do Distrito Federal

GERALDO RODRIGUES GUIMARÃES

Representante do Instituto
Nacional de Assistência Médica
da Previdência Social

CARLOS SARAIVA E SARAIVA
Representante das Entidades
Sindicais do Setor de Saúde
do Distrito Federal

CARLOS CATÃO PRATES LOIOLA

Representante do Ministério
da Saúde

EDUARDO FLAVIO OLIVEIRA QUEIROZ

Representante do Ministério
da Educação

AMAURY CANUTO DE MELO

Representante do Ministério
do Trabalho

**RESOLUÇÃO CIS/DF
Nº 25/88**

A COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, CIS/DF, no uso de suas atribuições e;

considerando a necessidade de integração de Recursos Físicos e Humanos das respectivas instituições integrantes do SUDS;

considerando a importância de medidas que visem a racionalização e otimização das estruturas administrativas e unidades médicas;

considerando a necessidade de assegurar a resolutividade do Sistema de Saúde;

RESOLVE:

Aprovar a integração na FHDF/HRS, do profissional DULCILENE DAGMAR DE LIMA RAMOS, Médica-Clinica Médica, matrícula INAMPS nº 382.368/7.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 02 de agosto de 1988.

LAÉRCIO MOREIRA VALENÇA
Secretário de Estado da Saúde
do Distrito Federal

GERALDO RODRIGUES GUIMARÃES

Representante do Instituto
Nacional de Assistência Médica
da Previdência Social

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

Representante das Entidades
Sindicais do Setor de Saúde
do Distrito Federal

CARLOS CATÃO PRATES LOIOLA

Representante do Ministério
da Saúde

EDUARDO FLAVIO OLIVEIRA QUEIROZ

Representante do Ministério
da Educação

AMAURY CANUTO DE MELO
Representante do Ministério do Trabalho

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de
Urbanismo

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE AGOSTO DE 1988

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria nº 03, de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980, CELINA MARIA BORGES REGO, Agente Administrativo, Código LT-SA-401.C, Referência NM-28, matrícula nº 19.307-0, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função de Assistente, Código LT-DAI-112.3, da Divisão Técnica, do Departamento de Urbanismo, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 08 de agosto de 1988

IVELISE MARIA
L.P. DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE AGOSTO DE 1988

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria nº 03, de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR, por ter sido designado para outra função, JOSÉ MARTINS VIEIRA, Economista, Código NS-714.S, Referência, NS-25, matrícula 09.301-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da função de Chefe da Seção de Cálculos, Código DAI-111.3, da Divisão de Topografia e Cadastro, do Departamento de Urbanismo, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, a partir de 1º de novembro de 1987.

Brasília, 09 de agosto de 1988.

IVELISE MARIA L.P.
DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE AGOSTO DE 1988

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria nº 03, de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980, WANTYL GOMES DE NÉ, Agente de Serviços de Engenharia, Código NM-808.S, Referência NM-32, matrícula nº 14.686-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Chefe da Seção de Geometria Viária, Código DAI-111.3, da Divisão de Topografia e Cadastro, do Departamento de Urbanismo, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, a partir desta data.

Brasília, 09 de agosto de 1988

IVELISE MARIA
L.P. DA SILVA

Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal

INSTRUÇÃO DE 08 DE AGOSTO DE 1988

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do Art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975 e Art. 8º, § 1º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA MARLUCE CHAGAS, mat. nº 90.478, Agente Administrativo, Código LT-SA-401, Ref. NM-32, Classe "S", para responder pela Função de Secretária da Junta de Controle, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Brasília, 08 de agosto de 1988

JOSÉ MASCARENHAS FILHO

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE AGOSTO DE 1988

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 028/87-SSP, de 17 de setembro de 1987, e tendo

em vista o que preceitua o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação pela Representação de Gabinete concedida a ELIAS DOMINGOS DE REZENDE, Motorista Oficial, Código LT-TP-601.A, Referência NM-08, matrícula nº 26.907-7, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete, a partir de 01.08.88.

Brasília, 08 de agosto de 1988

ROBERTO MAURÍCIO PIRES
CAMPOS

Divisão de Administração Geral ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE AGOSTO DE 1988

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 026/87-SSP, de 17 de setembro de 1987.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ANIBAL AUGUSTO PEREIRA, Agente Administrativo, matrícula 09.318-1, Código SA-401, Classe "S", Ref. NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ AFONSO DE OLIVEIRA, Chefe da Seção de Fiscalização de Serviços Públicos da Divisão de Serviços Públicos do Departamento de Serviços Públicos, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, matrícula 16.759-2, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 08 de agosto a 06 de setembro de 1988.

Brasília-DF, 04 de agosto de 1988.

JOSÉ CAVALCANTE SANTANA

Administração da Estação Rodoviária de Brasília — AERB

ORDEM DE SERVIÇO Nº 044/88-AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA — AERB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.766, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Aplicar advertência ao servidor DEUSDETE ELIAS FILHO, matrícula nº 1.548-2-SLU- Gari LP-01, consi-

derando o constante do Processo nº 091.000165/88-AERB.

Brasília, 03 de agosto de 1988.

IVALDO DINIZ

Serviço Autônomo de Limpeza Urbana ORDEM DE SERVIÇO "SLU" Nº 055 DE 02 DE AGOSTO DE 1988.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso XXVIII do artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e tendo em vista a disposição contida no Parágrafo único do artigo 36 do Ato Regimental nº 09/80, do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal e, ainda, os fatos relatados no Processo nº 094.000864/88,

RESOLVE:

1. DESIGNAR os servidores PEDRO PAULO COSTALLAT BRUNO, matrícula nº 82.527-1, Assessor, JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 75.460-9, Chefe da Seção de Patrimônio, JUSCÉLIA RODRIGUES COSTA, matrícula nº 22.830-3, Assessora, para, sob a presidência do primeiro e secretariados pela última, constituírem COMISSÃO DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAL, a ser realizada no Distrito de Limpeza do Gama.

2. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias a contar desta data, para a apresentação do relatório conclusivo.

Brasília, 02 de agosto de 1988.

BRASIL AMÉRICO LOULY
CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 1º DE AGOSTO DE 1988

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso VI do artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, o servidor PAULO ROBERTO NOGUEIRA FONTENELE, matrícula nº 81.015-0, Gari, Referência LP-02, da TESLP/SLU, para exercer a Função de Confiança de Encarregado do Controle de Qualidade, Código LT-DAI-111.3, da TP/SLU.

Brasília, 1º de agosto de 1988.

BRASIL AMÉRICO LOULY
CAMPOS

**Gerência de Operações
ORDEM DE SERVIÇO
Nº 156/88- GEO**

O GERENTE DE OPERAÇÕES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38, inciso III do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

SUSPENDER, por 05 (cinco) dias, o servidor AUGUSTO CÉZAR BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 82.286-8, Gari nível LP-01, lotado no Distrito de Limpeza do Gama, em razão das faltas injustificadas no decorrer do mês de JUNHO/88, conforme consta no O.I. nº 024/88-DLG.

A suspensão acima deverá ser cumprida nos dias, 04,05,06, 07 e 08 de agosto do corrente ano.

Brasília, 03 de agosto de 1988
JOÃO SOARES JÚNIOR

**SECRETARIA DE
AGRICULTURA E
PRODUÇÃO**

**ORDEM DE SERVIÇO DE
01 DE AGOSTO DE 1988**

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 001/84, de 20 de setembro de 1984 e o que consta do Processo nº 030.016.228/87,

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação pela Prestação de Serviços Extraordinários, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto nº 3.857, de 19 de setembro de 1987, alterado pelo Decreto nº 5.426, de 23 de setembro de 1980, até o limite máximo de 60 (sessenta) horas extras, durante o período de 1º a 31.08.88, dos funcionários relacionados em anexo.

Brasília, 01 de agosto de 1988

FRANCISCO DE
APARECIDA SOYER

ANEXO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE AGOSTO DE 1988.

MATRÍCULA	NOME	CÓDIGO	REFERÊNCIA
11.412-X	PEDRO LINO DE SOUZA	NM-8(8.C	NM-25
01.805-8	NILDO FERREIRA DA SILVA	TP-6(1.C	NM-29
16.620-0	ANTONIO ALVES DE PADUA	TP-6(2.C	NM-23
14.267-0	VERSIANE JOAQUIM DE ALMEIDA	TP-6(1.C	NM-29

FUNDAÇÃO ZOEBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 01 ALTERADO Nº 006/88 DE: 27/07/88 (Em Cr\$ 8.01)

RECEITAS		DESPESAS	
CATEGORIA ECONÔMICA	FUNÇÃO	FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	
1000.0000 - RECEITAS CORRENTES	1449.922.169,00	FUNÇÃO 04 - AGRICULTURA.....1.678.792.457,98	
1300.0000 - RECEITA PATRIMONIAL	4.923.000,00	PROGRAMA 07 - ADMINISTRAÇÃO.....1.694.122.324,17	
1400.0000 - RECEITA AGROPECUÁRIA	400.000,00	SUBPROGRAMA 021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL.....1.694.122.324,17	
1400.0000 - RECEITA DE SERVIÇOS	306.903.169,00	2.056 - Exec Proq Fom Agropec Proq Rec Nat. 1.839.144.324,17	
1700.0000 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1834.730.000,00	5.027 - Construção e Ampliação de Obras da FZDF... 10.000.000,00	
1712.0000 - Transferências - ODF	723.613.000,00	5.118 - Aquisição de Maq. e Implementos Agrícolas... 36.150.000,00	
- TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	311.117.000,00	5.157 - Apoio Proq Microb Hidrográficas-SUDECO/FZ... 8.000.000,00	
1900.0000 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	22.630.000,00	PROGRAMA 09 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL..... 992.544,82	
2000.0000 - RECEITAS DE CAPITAL	205.414.000,00	SUBPROGRAMA 045 - ESTUDOS PESQ ECONOMICOS-SOCIAIS... 992.544,82	
2200.0000 - ALIENACÃO DE BENS	1.200.000,00	6.021 - Man. Comis. P. Agric. CEPA-DF Conv. RA/ODF/FZDF... 992.544,82	
2400.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	102.369.000,00	PROGRAMA 13 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA..... 5.411.000,00	
- Transferências - ODF/FUNDEF	102.369.000,00	SUBPROGRAMA 047 - COLONIZAÇÃO..... 5.411.000,00	
2500.0000 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	21.045.000,00	5.120 - Const. Agrovilas Inclusivas Reg Geoc-BB... 2.411.000,00	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	23.454.200,90	5.129 - Proq. Assent. Famílias n/CRUB-C.MIRAD/ODF/FZ... 3.000.000,00	
- SUPERÁVIT FINANCEIRO/87	23.454.200,90	PROGRAMA 14 - PRODUÇÃO VEGETAL..... 73.007.400,00	
		SUBPROGRAMA 079 - PRODUÇÃO DE FRUTAS..... 1.000.000,00	
		5.023 - Construção de Sistema de Irrigação..... 10.000.000,00	
		SUBPROGRAMA 080 - DESENVOLVIMENTO ANIMAL..... 23.073.000,00	
		1.124 - Produção de Sementes e Mud. Melhoradas... 240.000,00	
		5.094 - Man. Pomar Plant. Mat. Prod. Mud. Conv. RA/FZDF... 304.047,19	
		5.093 - Insp. Prod. S. Mud. Fisc. Cert. Conv. EMBRATER/FZ... 12.993.361,21	
		5.149 - Incentivo Prod. Borracha Nat. - SUDEVEER/FZDF... 350.000,00	
		PROGRAMA 15 - PRODUÇÃO ANIMAL..... 23.073.000,00	
		SUBPROGRAMA 080 - DESENVOLVIMENTO ANIMAL..... 23.073.000,00	
		5.023 - Construção do Parque de Exposições de BB... 10.000.000,00	
		1.124 - Produção de Sementes e Mud. Melhoradas... 240.000,00	
		5.094 - Man. Pomar Plant. Mat. Prod. Mud. Conv. RA/FZDF... 304.047,19	
		5.093 - Insp. Prod. S. Mud. Fisc. Cert. Conv. EMBRATER/FZ... 12.993.361,21	
		5.149 - Incentivo Prod. Borracha Nat. - SUDEVEER/FZDF... 350.000,00	
		PROGRAMA 16 - PRODUÇÃO ANIMAL..... 23.073.000,00	
		SUBPROGRAMA 080 - DESENVOLVIMENTO ANIMAL..... 23.073.000,00	
		5.023 - Construção do Parque de Exposições de BB... 10.000.000,00	
		1.124 - Produção de Sementes e Mud. Melhoradas... 240.000,00	
		5.094 - Man. Pomar Plant. Mat. Prod. Mud. Conv. RA/FZDF... 304.047,19	
		5.093 - Insp. Prod. S. Mud. Fisc. Cert. Conv. EMBRATER/FZ... 12.993.361,21	
		5.149 - Incentivo Prod. Borracha Nat. - SUDEVEER/FZDF... 350.000,00	
		PROGRAMA 17 - PRESERVAÇÃO NATURALIS RENOVÁVEL... 12.504.229,75	
		SUBPROGRAMA 103 - PROTEÇÃO À FLORA E FAUNA..... 2.024.229,75	
		5.017 - Conserv. Rec. Nat. Renováveis Conv. IDOF/FZ... 1.000.000,00	
		5.133 - Finc. Áreas Res. Ecológ. DF - SEMA/FZDF... 802.972,75	
		5.154 - Prot. Biot. Nat. R.S. Bart/Descoberto... 841.257,00	
		SUBPROGRAMA 104 - JARDINS BOTÂNICOS E ZOOLOGICOS... 8.000.000,00	
		5.021 - Exec. Proq. Fom. Agropec. Proq. Rec. Nat. 1.839.144.324,17	
		5.020 - Implantação do Jardim Botânico de Brasília... 4.000.000,00	
		SUBPROGRAMA 105 - CONSERVAÇÃO DE SOLOS..... 800.000,00	
		5.146 - Práticas e Exec. Cons. Solo - Conv. RA/FZDF... 800.000,00	
		PROGRAMA 18 - PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL..... 447.601.930,55	
		SUBPROGRAMA 111 - EXTENSÃO RURAL..... 43.000.000,00	
		6.007 - Manutenção do Dep. Eng. Mec. Agrícola - DEMA... 43.000.000,00	
		SUBPROGRAMA 112 - PROMOÇÃO AGRÁRIA..... 404.601.930,55	
		6.006 - Manutenção do Dep. Rev. Mat. Agropec. - DEMA... 350.379.930,55	
		5.028 - Construção Equip. Ampliação Núcleo Rural... 35.000.000,00	
		1.006 - Proq. Prom. Econ-Social p/Produtor d/B Renda... 1.222.000,00	
		5.122 - Construção e Equip. Postos de Revenda..... 10.000.000,00	
		PROGRAMA 88 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO..... 20.200.000,00	
		SUBPROGRAMA 534 - ESTRADAS VICINAIS..... 20.200.000,00	
		5.125 - Construção de Pontes e Estradas Vicinais... 20.000.000,00	
		2.100 - Manutenção e Conserv. de Estradas Vicinais... 200.000,00	
TOTAL	1.678.792.457,90	TOTAL	1.678.792.457,90

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 02 ALTERADO Nº 006/88 DE: 27/07/88 (Em Cr\$ 8.01)

1.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

5.000 - FUNDAÇÃO ZOEBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A C I O	FONTE		DE RECURSOS		CONV. C/OUTROS ORÇOS	TOTAL
		G.D.F.	ENC. ORÇOS DO UNIO	PROPRIO	FUNDEF		
5.157	Apoio Proq Microb Hidrográficas-SUDECO/FZ...					8.000.000,00	8.000.000,00
5.118	Aquisição de Maq. e Implementos Agrícolas...				36.150.000,00		36.150.000,00
5.017	Conserv. Rec. Nat. Renováveis Conv. IDOF/FZDF...					1.100.000,00	1.100.000,00
5.120	Const. Agrovilas Inclusivas Reg Geoc-BB...				2.411.000,00		2.411.000,00
5.150	Const. Galpão p/Gado Leiteiro-Conv. RA/FZDF...				10.000.000,00		10.000.000,00
5.020	Construção Equip. Ampliação Núcleo Rural...				35.000.000,00		35.000.000,00
5.125	Construção de Pontes e Estradas Vicinais...				20.000.000,00		20.000.000,00
5.023	Construção de Sistema de Irrigação...				10.000.000,00		10.000.000,00
5.027	Construção e Ampliação de Obras da FZDF...				10.000.000,00		10.000.000,00
5.122	Construção e Equip. Postos de Revenda...				10.000.000,00		10.000.000,00
5.095	Conv. SUDEPE/FZDF - Finc. Rec. Pesqueiros DF...					760.000,00	760.000,00
2.056	Exec. Proq. Fom. Agropec. Proq. Rec. Nat. 1.839.144.324,17						1.839.144.324,17
5.153	Finc. Áreas Res. Ecológ. DF - SEMA/FZDF...				42.972,75	840.000,00	882.972,75
5.020	Implantação do Jardim Botânico de Brasília...				4.000.000,00		4.000.000,00
5.149	Incentivo Prod. Borracha Nat. - SUDEVEER/FZDF...					350.000,00	350.000,00
5.010	Inf. Precos Merc. Agric. Conv. RA/FZDF/SIMA-DF...					1.000.000,00	1.000.000,00
5.093	Insp. Prod. S. Mud. Fisc. Cert. Conv. EMBRATER/FZ...				1.993.361,21	11.000.000,00	12.993.361,21
6.021	Man. Comis. P. Agric. CEPA-DF Conv. RA/ODF/FZDF...				24.564,82	960.000,00	992.564,82
5.094	Man. Pomar Plant. Mat. Prod. Mud. Conv. RA/FZDF...				4.047,19	300.000,00	304.047,19
6.007	Manut. Dep. Eng. Mec. Agrícola - DEMA...				43.000.000,00		43.000.000,00
6.006	Manut. Dep. Rev. Mat. Agropec. - DEMA...				350.379.930,55		350.379.930,55
2.100	Manutenção e Conserv. de Estradas Vicinais...					200.000,00	200.000,00
5.146	Práticas e Exec. Cons. Solo - Conv. RA/FZDF...					800.000,00	800.000,00
1.124	Produção de Sementes e Mud. Melhoradas...					240.000,00	240.000,00
5.159	Proq. Assent. Fam. n/CRUB-C.MIRAD/ODF/FZ...					3.000.000,00	3.000.000,00
1.006	Proq. Prom. Econ-Social p/Produtor d/B Renda...				1.222.000,00		1.222.000,00
1.199	Promoção e Divulgação Agropecuária...				2.313.000,00		2.313.000,00
5.154	Prot. Biot. Nat. R.S. Bart/Descoberto...					841.257,00	841.257,00
TOTAL							1.678.792.457,90

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 03 ALTERADO Nº 006/88 DE: 27/07/88 (Em Cr\$ 8.01)

1.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

5.000 - FUNDAÇÃO ZOEBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A C I O	NATUREZA	FONTE	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
5.157	Apoio Prog Microb Hidrograficas-SUDECO/FZ	4.1.2.0	023	8.000.000,00	8.000.000,00
5.118	Aquisicao de Maq. e Implmentos Agricolas....	4.1.2.0	021	36.150.000,00	36.150.000,00
5.017	Conserv. Rec. Nat. Renovaveis Conv IDOF/FZDF	3.1.2.0	023	700.000,00	
		3.1.3.2	023	100.000,00	
		4.1.2.0	023	300.000,00	1.100.000,00
5.120	Const Agrovilas Inclusive Reg Geoc-BBB.....	4.1.1.0	021	2.411.000,00	2.411.000,00
5.150	Const. Galpao p/Gado Leiteiro-Conv. RA/FZ....	4.1.1.0	023	10.000.000,00	10.000.000,00
5.020	Construcao Equip. Ampliacao Nucleo Rural....	4.1.1.0	021	35.000.000,00	35.000.000,00
5.125	Construcao de Pontes e Estradas Vicinais	4.1.1.0	021	20.000.000,00	20.000.000,00
5.023	Construcao de Sistema de Irrigacao.....	4.1.1.0	021	10.000.000,00	10.000.000,00
5.025	Construcao do Parque de Expositores de BBB....	4.1.1.0	021	10.000.000,00	10.000.000,00
5.027	Construcao e Ampliacao de Obras de FZDF.....	4.1.1.0	020	10.000.000,00	10.000.000,00
5.122	Construcao e Equip. Postos de Revenda.....	4.1.1.0	021	10.000.000,00	10.000.000,00
5.095	Conv.SUDEPE/FZDF - Fisc.Rec.Pesqueiros DF....	3.1.2.0	023	150.000,00	
		3.1.3.2	023	540.000,00	
		4.1.2.0	023	60.000,00	760.000,00
2.056	Exec Prog Fom Agropec Pres Rec Naturais DF....	3.1.1.1	000	411.102.000,00	
		3.1.1.1	029	300.992.000,00	
		3.1.1.1	030	2.125.000,00	
		3.1.1.3	000	235.000.000,00	
		3.1.2.0	000	46.051.000,00	
		3.1.2.0	020	2.690.000,00	
		3.1.3.1	000	13.000,00	
		3.1.3.2	000	19.356.000,00	
		3.1.9.1	000	2.603.000,00	
		3.1.9.2	000	800.000,00	
		3.2.4.1	020	4.324,17	
		3.2.0.0	000	3.441.000,00	
		4.1.2.0	020	5.710.000,00	1839.144.324,17
5.021	Execucao de Obras no Jardim Zoologico-BBB....	4.1.1.0	001	4.000.000,00	4.000.000,00
5.153	Fisc Areas Res Ecolog DF - SEMA/FZDF	3.1.2.0	023	440.000,00	
		3.1.2.0	020	33.200,75	
		3.1.3.2	023	400.000,00	
		3.1.3.2	020	540,00	
		4.1.2.0	020	9.200,00	882.972,75
5.020	Implantacao do Jardim Botanico de Brasilia....	4.1.1.0	021	4.000.000,00	4.000.000,00
5.149	Incentivo Prod.Borracha Nat.-SUDEVEER/FZDF....	3.1.2.0	023	275.000,00	
		3.1.3.2	023	15.000,00	
		4.1.2.0	023	40.000,00	330.000,00
5.010	Inf Precos Merc Agric Conv RA/FZDF/SIMA-DF....	3.1.1.1	023	250.000,00	
		3.1.2.0	023	500.000,00	
		3.1.3.2	023	250.000,00	
		3.1.3.2	020	29	1.000.000,29
5.093	Insp.Prod.S.Mud.Fisc/Cert.Conv.EMBRATER/FZ....	3.1.1.1	023	7.042.000,00	
		3.1.1.1	020	1.104.067,73	
		3.1.1.3	023	3.150.000,00	
		3.1.1.3	020	609.293,40	12.993.361,21
6.021	Man.Comis.P.Agric.CEPA-DF Conv.RA/ODF/FZDF...	3.1.1.1	023	200.000,00	
		3.1.1.1	020	192,31	
		3.1.1.3	023	160.000,00	
		3.1.1.3	020	1.297,20	
		3.1.2.0	023	200.000,00	
		3.1.2.0	020	5.917,43	
		3.1.3.2	023	300.000,00	
		3.1.3.2	000	17.157,00	992.544,82
5.094	Man.Pomar Plant.Mat.Prod.Mud.Conv.RA/FZDF....	3.1.2.0	023	200.000,00	
		3.1.2.0	020	47,19	
		3.1.3.2	023	80.000,00	
		3.1.3.2	020	4.000,00	
		4.1.2.0	023	20.000,00	204.047,19
6.007	Manutencao do Dep Eng Mec Agricola - DERMA....	3.1.1.1	020	200.000,00	
		3.1.2.0	020	30.000.000,00	
		3.1.3.2	020	1.500.000,00	
		4.1.2.0	020	200.000,00	43.000.000,00
6.006	Manutencao do Dpto Rev Mat Agropec - DERMA....	3.1.1.1	020	1.020.000,00	
		3.1.2.0	020	8.140.169,00	
		3.1.3.2	020	24.500.000,00	
		4.1.2.0	020	6.455.761,55	
		4.2.3.0	020	316.240.000,00	350.379.930,55
2.100	Manutencao e Conserv. de Estradas Vicinais....	3.1.3.2	000	200.000,00	200.000,00
5.166	Praticas e Exec Conq Solo - Conv RA/FZDF.....	3.1.3.2	023	800.000,00	800.000,00
1.124	Producao de Sementes e Mudan Melhoradas.....	3.1.2.0	000	220.000,00	
		3.1.3.2	000	70.000,00	
		4.1.2.0	023	3.000.000,00	3.000.000,00
5.159	Prog Assent Familias n/CAUB-C.MIARD/ODF/FZ	4.1.2.0	023	3.000.000,00	
1.006	Prog Pres Econ-Bacia) p/Produtor d/B Renda....	3.1.2.0	000	1.200.000,00	1.222.000,00
		3.1.3.2	000	14.000,00	
1.199	Promocao e Divulgacao Agropecuaria.....	3.1.3.2	000	2.313.000,00	2.313.000,00
5.154	Prot Biota Nat R.S.Bart/Descoberto.	3.1.2.0	020	102.400,00	
		3.1.3.2	020	150.057,00	
		4.1.1.0	020	100.000,00	
		4.1.2.0	020	400.000,00	952.457,00
-----PESSOAL E ENC. SOCIAIS-----					
-----OUTRAS DESP. CORRENTES-----					
-----DESPESAS DE CAPITAL-----					
				T O T A L-----	

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Departamento de
Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE
02 DE AGOSTO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º, e item V do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JANICE RIBEIRO DE SANTANA, Datilógrafo, Código LT-SA-402.A, Referência NM-09, matrícula nº 27.423-2, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir NELSON ALVES DA COSTA, matrícula nº 18.622-8, Chefe da Seção de Aquisição e Movimentação/DM/DAG, Código DAI-111.3, por motivo de licença especial, no período de 01 a 31.08.88.

Brasília, 02 de agosto de 1988

ELI VALTER
GIL FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE
AGOSTO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "d", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 8º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA NETO, Artífice de Mecânica, Código Art-501.B, Referência NM-19, matrícula nº 12.268-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pela Seção de Manutenção/DMV/DAG, Código DAI-111.3, por motivo de vacância, no período de 11.07 a 02.08.88.

Brasília, 03 de agosto de 1988

ELI VALTER GIL
FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE
03 DE AGOSTO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

Dispensar, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA NETO, Artífice de Mecânica, Código Art-501.B, Referência NM-19, matrícula nº 12.268-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de substituir SÍLVIO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 10.886-3, Chefe da Seção de Manutenção/DMV/DAG, Código DAI-111.3, a partir de 11 de julho de 1988.

Brasília, 03 de agosto de 1988

ELI VALTER GIL FILHO

Polícia Civil do
Distrito Federal

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE
JULHO DE 1988

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ PEREIRA DE PAIVA, Agente de Polícia, matrícula 20.933-3, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir DIDÁCIO MOURA SILVA, Chefe da Seção de Vigilância da 20ª DP/CPC/PCDF, matrícula 06.329-0, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 02 a 31.08.88.

Brasília, 20 de julho de 1988

EVALDO CARNEIRO

Departamento de
Trânsito do Distrito Federal
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº
815/88, DE 29 DE
JULHO DE 1988

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535/76 e considerando o que ficou apurado no Processo número 00055.000970/88;

RESOLVE:

DEMITIR, POR JUSTA CAUSA, a partir de 30.07.88, o Agente de Trânsito, JAIR ROSA DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 593-3, Classe "S", Referência NM-32, da Tabela de Pessoal deste Departamento, com fulcro no artigo 482, Letra "b", da Consolidação das Leis do Trabalho — CLT, pela prática de falta grave.

Brasília-DF, 29 de julho de 1988

JONAS TORRACA

SECRETARIA DA CULTURA

Fundação Cultural
do Distrito Federal

INSTRUÇÃO DE 06 DE
JULHO DE 1988

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar ROZINEIDE DA SILVA, matrícula nº 863, Auxiliar de Artífice, Cód. LT-AT-506, Ref. 09 da TEP/FCDF, para substituir, no período de 11 a 30.07.88, EMERSON BARBOSA MOTTA, matrícula nº 121, Símbolo EC-13, de Chefe da Seção de Controle Orçamentário da Divisão Financeira-DAG-DE-FCDF, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 1987/1988.

Distrito Federal, 06 de julho de 1988.

D'ALEMBERT JORGE JACCOUD

Conselho Deliberativo

RELAÇÃO DOS PROCESSOS APROVADOS NA 569ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL. Conselheiros Presentes: D'ALEMBERT JORGE JACCOUD, MARIA HELENA DA SILVA ALVES, ANDRÉ GUSTAVO STUMPT ALVES DE SOUZA, CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA, EXPEDICTO QUINTAS, LAIS FONTORA ADORNE FARIA NEVES, MARLOS MESQUITA NOBRE DE ALMEIDA.

PROCESSO Nº 0112-007037/88
INTERESSADO: SERPRO/PRESIDÊNCIA/NOVACAP
ASSUNTO: minuta do sexto termo aditivo ao Convênio nº 002/87, celebrado entre a FCDF e a Novacap.

PROCESSO Nº: 081-002169/88
INTERESSADO: Autorização para emissão de passagens Rio/BSB/Rio

PROCESSO Nº: 081-004515/87
INTERESSADO: Divisão Financeira

ASSUNTO: sugestão para 5 reformulação do orçamento da FCDF no exercício de 1987

PROCESSO Nº 081-000674/88
INTERESSADO: Secretaria da Cultura
ASSUNTO: Celebração de termo aditivo ao convênio firmado entre a FCDF no valor de Cz\$ 94.500.000,00, para a conclusão da reforma da Catedral.

PROCESSO Nº 081-002569/88
INTERESSADO: apoio para a apresentação da ópera Madame Butterfly, no valor de Cz\$ 13.853.530,00.

MARLOS NOBRE
Diretor Executivo

RELAÇÃO DOS PROCESSOS APROVADOS NA 608ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL. Conselheiros Presente: D'ALEMBERT JORGE JACCOUD, MARIA HELENA DA SILVA ALVES, ANDRÉ GUSTAVO STUMPT ALVES DE SOUZA, CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA, EXPEDICTO QUINTAS, LAIS FONTORA ADEMA FARIA NEVES, MARLOS MESQUITA NOBRE DE ALMEIDA.

PROCESSO Nº 081-000028/88
INTERESSADO: Secretaria da Cultura
ASSUNTO: encaminha cópias do Contrato nº 002/87 — referente a prestação de serviços de divulgação e publicidade.

PROCESSO Nº 081-004137/87
INTERESSADO: Divisão de Serviços Gerais
ASSUNTO: Aquisição de Veículo.

PROCESSO Nº 081-000653/88
INTERESSADO: Divisão de Serviços Gerais
ASSUNTO: Contratação de firma especializada para pintura de geral em Veículo.

PROCESSO Nº 081-001983/88
INTERESSADO: Museu de Arte de Brasília
ASSUNTO: Doação de obra de arte do pintor Glauco de Moraes (Exposição A Cor e o Desenho do Brasil)

PROCESSO Nº 081-003948/87
INTERESSADO: Diretoria Executiva da FCDF.
ASSUNTO: solicita pagamento de despesas relativas à hospedagem

PROCESSO Nº 081-000370/88
INTERESSADO: Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Brasília
ASSUNTO: equiparação de referências

PROCESSO Nº 081-002429/88
INTERESSADO: Secretaria da Cultura
ASSUNTO: Encaminha minuta de convênio firmado entre a FCDF/Banco de Brasília referente a construção do Museu do Índio

PROCESSO Nº 081-001948/88
INTERESSADO: Associação de Arte Cultura de Taguatinga
ASSUNTO: Encaminha projeto de atividades a serem desenvolvidas no exercício de 1988.

PROCESSO Nº: 081-002421/88
INTERESSADO: Programa Nacional do centenário da Abolição — Minc
ASSUNTO: Encaminha Convênio para assinatura

PROCESSO Nº 081-002197/88
INTERESSADO: Coordenação de Assuntos Comunitários
ASSUNTO: Encaminha relatório e sugestão de projetos Culturais para as cidades das cidades-satélites.

MARLOS NOBRE
Diretor Executivo

PROCURADORIA GERAL

1ª Subprocuradoria

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR-DF — PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO FEDERAL Nº 78.382/76.

Ocupação de Espaços em Próprios do Distrito Federal Subsolo de Área Pública.

PROCESSO Nº: 030.003.372/88 — OCUPANTE: ENCOL S/A — EN-

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA DA 2509a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 28 dias do mês de julho de 1988, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ, FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE e FREDERICO AUGUSTO BASTOS, a Conselheira-Substituta MARIA JOSÉ DA SILVA NEVES GADELHA, os Auditores OSVALDO RODRIGUES e FRANCISCO MARTINS BENVINDO e o Procurador-Geral Dr. LINCOLN PINTO DA LUZ, o Presidente, Conselheiro JOEL FERREIRA DA SILVA, declarou aberta a sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 2508a. Sessão Ordinária.

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO CONSELHEIRO GERALDO FERRAZ

PROCESSO Nº 2933/84 - Prestação de Contas da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A referente ao exercício de 1983.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento dos resultados de inspeção especial realizada na entidade, decidiu: a) manter sobrestadas as contas até solução da matéria tratada no processo nº 0960/86; b) fazer à SAB a recomendação indicada no referido voto a fls. 485.

PROCESSO Nº 1975/87 - Prestação de Contas da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil relativa ao exercício de

GENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA, representada por WIGBERTO FERREIRA TARTUCE. OBJETO: Rescisão do Termo de Concessão de Uso do Subsolo de Área Pública Contígua à Projeção 08, da Quadra 316, do Setor Superquadras Norte, para utilização como Garagem Privativa da Edificação, firmado entre as partes 19 de julho de 1979. Publicado no DODF de 30 de julho de 1979, SUPLEMENTO. PRAZO: Entra em vigor na data de sua Publicação. Publicação no DF-DO às expensas do Distrito Federal. DATA DA ASSINATURA: 29 DE JULHO DE 1988.

RESSARCIMENTO DE DANOS

PROCESSO Nº: 050.001.324/88 — PARTES: DF/SEP — JURACI MENDONÇA. OBJETO: Ressarcimento de danos causados à veículo marca Volkswagen, tipo Sedan, placa FO-1894-DF, pertencente ao Distrito Federal. VALOR: Cz\$ 177.348,90 (cento e setenta e sete mil trezentos e quarenta e oito cruzados e noventa centavos), correspondente a 132,63 OTN's. FORMA DE RESSARCIMENTO: 36 (trinta e seis) parcelas, correspondente a: 01 (uma) no valor de 3,83 (três vírgula oitenta e três) OTN's e 35 (trinta e cinco) OTN's no valor de 3.68 (três vírgula sessenta e oito) Cada, a serem descontadas em folhas de pagamentos a partir do mês de setembro de 1988. TERMO PADRÃO Nº 07/80. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 1988.

Brasília, 03 de agosto de 1988

1986.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) de terminar a realização de inspeção especial para os fins indicados no referido voto; b) manter sobrestado o julgamento das contas até o resultado final das matérias tratadas nos processos de nºs 513/86 e 1285/87.

PROCESSO Nº 0903/87 - Convênio nº 137/86 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, e a Companhia de Eletricidade de Brasília.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos resultados da 5a. etapa de fiscalização e controle da execução do ajuste, determinando a baixa do processo à 3a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0185/87 - Convênio nº 132/86 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Finanças/Secretaria do Trabalho, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do termo de re-ratificação ao contrato nº 700/87 (fls. 116-117 e 132-133), que comprova o atendimento de recomendação da Corte; do 4º termo aditivo ao convênio nº 132/86, considerando correta a classificação da despesa de que trata a NE nº 250/88-SEF, a ele vinculada; e dos resultados da 4a. etapa de fiscalização e controle da execução do convênio; b) determinar a baixa do processo à 3a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1650/88 - Ata da 874a. reunião e outras, da Companhia de Eletricidade de Brasília;

PROCESSO Nº 1651/88 - Ata da 968a. reunião e outras, da Companhia de Água e Esgotos de Brasília;

PROCESSO Nº 1748/88 - Ata da 378a. reunião e outras, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 1749/88 - Ata da 601a. reunião e outras, da Fundação Cultural do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 1811/88 - Ata da 945a. reunião e outras, da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento das atas e determinou a baixa dos processos à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1708/88 - Ata da 507a. reunião e outras, da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda.;

PROCESSO Nº 1747/88 - Ata da 882a. reunião e outras, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 1745/88 - Ata da 416a. reunião e outras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, relevando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento das atas e determinou a baixa dos processos à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1746/88 - Ata da 17a. reunião e outras, da CEASA-DF - Centrais de Abastecimento do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, tomar conhecimento e determinar a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins; b) fazer à entidade a recomendação indicada no referido voto a fls. 13.

PROCESSO Nº 1753/88 - Ata da 455a. reunião e outras, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.- O Tribunal, tomando conhecimento das atas, decidiu fazer à entidade a recomendação indicada no voto do Relator a fls. 12.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PROCESSO Nº 3439/86 - Aposentadoria do servidor BIANOR RODRIGUES PESSOA.- O Tribunal determinou nova diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no voto do Relator a fls. 79.

PROCESSO Nº 2817/87 - Pensão militar concedida à Senhora HONIZIA BATISTA LUCAS GUIMARÃES e outra.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou nova diligência, a ser cumprida no prazo de 60 (sessenta) dias — fazendo-se ainda a recomendação indicada no referido voto (fls. 44) in fine.

PROCESSO Nº 3671/87 - NE nº 162/87-RA-II e outras. Aos autos juntaram-se os resultados de inspeção especial determinada na sessão de 22.03.88, bem como expedientes do Instituto de Saúde do Distrito Federal (O.I. nº 059/88-GAB/ISDF e anexos), da Secretaria de Segurança Pública (Ofício nº 207/88-GAB/SEP e anexos) e do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana (O.I. nº 150/88-GS.SLU e anexos), dando conta do atendimento de diligências ordenadas pela Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos resultados das diligências ordenadas, considerando satisfatório o seu cumprimento; b) tomar conhecimento e considerar correta a classificação das despesas; c) determinar a baixa do processo à 1ª. Inspeção de Controle Externo, para as providências de sua alçada.

PROCESSO Nº 0577/88 - Balancete da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, referente ao 4º trimestre de 1987;

PROCESSO Nº 1416/88 - Balancete das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal, referente ao 4º trimestre de 1987.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, rejeitando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento dos balanços e determinou a baixa dos processos à 2ª. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1231/88 - NE nº 026/88-ACEI;

PROCESSO Nº 1313/88 - NE nº 245/88-PMDF e outras;

PROCESSO Nº 1314/88 - NE nº 282/88-PMDF e outras;

PROCESSO Nº 1371/88 - NE nº 057/88-SES e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 1342/88 - NE nº 297/88-PMDF e outras;

PROCESSO Nº 1388/88 - NE nº 029/88-DPC/Stb e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, rejeitando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 1427/88 - NE nº 051/88-ACSNB e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento das notas de empenho, em caráter excepcional da de nº 055/88, e considerou correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PROCESSO Nº 1154/69 - Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor JOSÉ CAETANO FILHO.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou nova diligência, fixando o prazo de 75 (setenta e cinco) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 1760/83 - Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor SILVINO FERNANDES DE SOUZA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) julgar legal o ato revisório de fls. 472 e corretos os cálculos de proventos de fls. 477; b) considerar improcedente a incorporação aos proventos da gratificação de produtividade, porque efetuada em ato regulamentar, ao invés de lei, e, ainda, assim, sem retroagir à época da aposentadoria do ora requerente; c) determinar à Secretaria de Administração que torne sem efeito o abono provisório de fls. 488, em decorrência do disposto na alínea anterior.

PROCESSO Nº 0403/85 - Convênio nº 020/84 celebrado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. Aos autos juntaram-se expedientes da Fundação do Serviço Social (O.I. nº 2533/87-PR, O.I. nº 3025/87-PR e O.I. nº 1539/88-PR e anexos) prestando esclarecimentos em atendimento a diligência ordenada pela Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, tomar conhecimento dos citados expedientes, considerando cumprida a diligência; b) tomar conhecimento também dos resultados de inspeção realizada junto à FSS-DF; c) determinar o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 3171/86 - Representação nº 01/86 da Procuradoria-Geral propondo a adoção de procedimento uniforme quanto às questões jurídicas relacionadas com concessões militares.- O Tribunal, por maioria, de acordo com o voto do Relator, que teve em conta a jurisprudência reinante e o parecer da Procuradoria-Geral de fls. 200-206, decidiu: a) manter o entendimento firmado no processo nº 1178/75, sessão de 13.11.84, quando o militar reformado preencher as

condições previstas na Ementa de fls. 200, item 1, (com proventos do posto hierárquico imediatamente superior); b) adotar, nas demais hipóteses, incluindo-se a invalidez qualificada surgida na inatividade, sem caracterizar agravamento da doença inicial, a uniformização de procedimento, na forma do item 2 da Ementa de fls. 200. Vencido o Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, declarando que, coerente com sua posição anterior sobre a matéria, mantinha-se favorável à exata obediência à letra da lei.

PROCESSO Nº 0352/88, originário de inspeção realizada na Secretaria de Finanças do Distrito Federal para verificar a regularidade da despesa de que trata a nota de empenho nº 012/88-DL/SEF. Aos autos juntou-se o O.E. nº 086/88, pelo qual a Procuradoria-Geral do Distrito Federal apresenta pedido de reconsideração da decisão da Corte prolatada na sessão de 05.05.88.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do O.E. nº 086/88-GAB/PRG, fls. 124 e 135, e acolher, excepcionalmente, o expediente como pedido de reconsideração, em se tratando de matéria juridicamente relevante; b) solicitar nova audiência à Procuradoria-Geral da Corte, visto que os fundamentos jurídicos do O.E. nº 086/88-GAB/PRG, de fls. 125 e 135, estão firmados no parecer de fls. 81 a 108, daquele Ministério Público; c) alertar aos órgãos envolvidos que o pedido de reconsideração formulado pela Procuradoria-Geral, através do O.E. nº 086/88, embora acolhido por este Egrégio Plenário, não tem efeito suspensivo, nos termos do art. 70, parágrafo único, do Ato Regimental nº 09/80, mantidas, assim, as decisões anteriores, até ulterior deliberação da Corte.

RELATADOS PELA CONSELHEIRA-SUBSTITUTA MARIA JOSÉ GADELHA

PROCESSO Nº 2457/86 (apenso: processo nº 1364/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens. Aos autos juntou-se o O.I. nº 580/86-SEF, pelo qual a Secretaria de Finanças encaminha à Corte o processo nº 061.008665/86, após o cumprimento de diligência ordenada pela Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) relevando o atraso apontado na instrução, tomar conhecimento do resultado da tomada de contas especial e do expediente da SEF-DF, considerando cumprida a diligência; b) considerar responsável pelo ressarcimento dos bens desaparecidos a servidora indicada no item IV da instrução a fls. 28; c) devolver o processo nº 1364/87, apenso, à Fundação Hospitalar para que, em 30 (trinta) dias, sejam adotadas as medidas necessárias ao ressarcimento do prejuízo, após sua atualização.

PROCESSO Nº 1091/87 (apenso: processo nº 2927/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, tomando conhecimento dos resultados da tomada de contas especial, decidiu: a) determinar a aplicação da multa prevista no art. 60 do Ato Regimental nº 9/80 ao responsável pelo atraso de 101 (cento e um) dias na remessa da tomada de contas especial à Corte; b) ordenar a baixa na responsabilidade da servidora indicada no referido voto a fls. 16, quanto ao débito de Cz\$ 4.651,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e um cruzados); c) determinar o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 1745/87 (apenso: processo nº 3323/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, acolher o resultado da tomada de contas especial; b) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no referido voto a fls. 19.

PROCESSO Nº 1951/87 - Tomada de contas especial realizada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem.- O Tribunal, por maioria, de acordo com o voto verbal do Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS, decidiu determinar a reposição do bem extraviado, ainda que similar. Vencida a Relatora, favorável às sugestões da 1ª. Inspeção de Controle Externo a fls. 111-112.

PROCESSO Nº 1566/87 - Tomada de contas especial realizada pela Departamento de Turismo do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem.- O Tribunal, de acordo

com o voto da Relatora, decidiu acolher a opinião da Procuradoria-Geral, exposta em seu parecer a fls. 50, itens 1, 2 e 3.

PROCESSO Nº 1225/87 (apenso: processo nº 2723/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no item I da instrução a fls. 08.

PROCESSO Nº 2092/87 (apenso: processo nº 3107/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, relevando a falha apontada na instrução, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no item I da instrução de fls. 10.

PROCESSO Nº 1428/87 (apenso: processo nº 3022/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, relevando a falha apontada na instrução, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados na instrução de fls. 08.

PROCESSO Nº 0128/85 - Tomada de contas especial realizada por esta Corte de Contas para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu, ao tomar conhecimento do resultado da tomada de contas especial, determinar: a) a baixa patrimonial do bem extraviado; b) a baixa na responsabilidade do servidor indicado a fls. 54. O Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE declarou-se impedido de participar do julgamento do processo, por ser, à época, Presidente do Tribunal.

PROCESSO Nº 3042/86 - Tomada de contas especial realizada pela Serviço Autônomo de Limpeza Urbana para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Gerência de Transportes e Equipamentos.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 20 (vinte) dias, para o fim indicado na alínea a da instrução a fls. 178; b) ordenar a citação, nos termos do art. 56 do Ato Regimental nº 9/80, do servidor nomeado a fls. 179 para apresentar defesa quanto ao débito que lhe é imputado nos autos.

PROCESSO Nº 1425/87 (apenso: processo nº 3180/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro Educacional de Taguatinga Sul.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, relevando a falha apontada na instrução, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados na instrução a fls. 08-09.

PROCESSO Nº 1226/87 (apenso: processo nº 3109/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens.- O Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, relevando a falha apontada na instrução, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no item I da instrução de fls. 08.

PROCESSO Nº 2143/87 (apenso: processo nº 3429/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, ao tomar conhecimento do resultado da tomada de contas especial, decidiu: a) ordenar a exclusão dos servidores nominados a fls. 38 do processo apenso do rol de inscritos em "Responsabilidades em Apuração"; b) determinar a aplicação da multa prevista no art. 60 do Ato Regimental nº 9/80 ao responsável pelo atraso de 20 (vinte) dias na entrega da tomada de contas especial à Corte; c) ordenar a juntada do processo ao que trata das contas da entidade relativas ao exercício de 1987, para as análises que se fizerem necessárias.

PROCESSO Nº 1703/86 (apenso: processo nº 0078/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito

Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro Educacional 04 do Guarã. Aos autos juntou-se o O.I. nº 625/88-SE, pelo qual a Secretaria da Educação solicita à Corte o encaminhamento do processo nº 1703/86-TCDF, a fim de que a Fundação Educacional possa cumprir a determinação contida no Of. GP nº 665/88.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, ao tomar conhecimento do citado expediente, decidiu fazer à Fundação o esclarecimento a que se refere o item II da instrução a fls. 35, concedendo-lhe novo prazo de 30 (trinta) dias para cumprimento da decisão do Tribunal.

PROCESSO Nº 0639/87 (apenso: processo nº 1854/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Escola-Classe 01 do Gama.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: a) determinar a exclusão do nome da servidora indicada a fls. 13 do rol de inscritos em "Responsabilidades em Apuração", pelo débito de Cr\$960,00 (novecentos e sessenta cruzados); b) ordenar a juntada do processo ao que trata das contas da entidade, exercício de 1987, para as análises que se fizerem necessárias.

PROCESSO Nº 1914/87 (apenso: processo nº 3020/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado no Centro de Ensino de 1º Grau nº 09 do Gama.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, ao tomar conhecimento dos resultados da tomada de contas especial, decidiu: a) isentar de responsabilidade para fins de ressarcimento a servidora indicada a fls. 15, ordenando a exclusão de sua inscrição em "Responsabilidades em Apuração"; b) relevando a falha apontada na instrução, determinar a juntada do processo ao que trata das contas da entidade relativas ao exercício de 1986, para as análises que se fizerem necessárias.

PROCESSO Nº 3552/86 (apenso: processo nº 1055/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, ao tomar conhecimento dos resultados da tomada de contas especial, decidiu: a) considerar quite com o Tesouro do Distrito Federal a firma CLEAN MASTER SERVIÇOS GERAIS LTDA., com relação a este processo; b) reconsiderar a decisão referente à determinação de ser aplicada a multa prevista no art. 60, dispensando-a excepcionalmente; c) alertar a FHDF para a rigorosa observância dos prazos previstos no Ato Regimental nº 9/80.

PROCESSO Nº 2379/86 (apenso: processo nº 0092/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado na Unidade de Oftalmologia do Hospital de Base do Distrito Federal. Aos autos juntou-se o O.E. nº 156/88-DE-FHDF, pelo qual a Fundação Hospitalar solicita prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, para o cumprimento de determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, relevando excepcionalmente a falha apontada na instrução, decidiu considerar prorrogado o prazo por mais 30 (trinta) dias, a contar de 10.07.88.

RELATADOS PELO AUDITOR OSVALDO RODRIGUES

PROCESSO Nº 1086/88 - Ata da 961a. reunião e outras, da Companhia de Água e Esgotos de Brasília;

PROCESSO Nº 1332/88 - Ata da 635a. reunião e outras, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, relevando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento das atas e determinou a baixa dos processos à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1709/88 - Ofício nº 338/88-PRESI, pelo qual a Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A comunica a instauração de tomada de contas especial para apurar responsabilidades pelo acidente envolvendo veículo de sua propriedade;

PROCESSO Nº 1719/88 - Ofício nº 525/88-SE, pelo qual a Secretaria da Educação do Distrito Federal comunica o desaparecimento de bem, verificado no Centro de Ensino de 1º Grau 07 do Guarã;

PROCESSO Nº 1756/88 - Ofício nº 540/88-SE, pelo qual a Secretaria da Educação do Distrito Federal comunica o desaparecimento de bem, ocorrido na Escola-Classe 06 do Guarã;

PROCESSO Nº 1758/88 - Ofício nº 541/88-SE, pelo qual a Secretaria da Educação do Distrito Federal comunica o desaparecimento de bens, verificado no Centro Educacional 03 do Guará.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, tomou conhecimento das comunicações e determinou a baixa dos processos à 2a. Inspeção de Controle Externo, para oportuna juntada das tomadas de contas especiais.

PROCESSO Nº 1754/88 - Ofício nº 183/88-PRESI, pelo qual a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal comunica a instauração de tomada de contas especial para apurar responsabilidades pelos danos causados a veículo de sua propriedade. - O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento da comunicação e determinou a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para oportuna juntada da tomada de contas especial.

PROCESSO Nº 1328/88, com dois expedientes da Fundação Hospitalar do Distrito Federal: pelo primeiro (O.E. nº 096/88-DE-FH) comunica o desaparecimento de bens, verificado no Setor de Transporte do Hospital Regional da Asa Sul e informa da instauração da competente tomada de contas especial; pelo segundo (O.E. nº 148/88-DE-FH) solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para a entrega à Corte da tomada de contas especial. - O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) relevando as falhas apontadas na instrução, tomar conhecimento dos citados expedientes e considerar prorrogado o prazo solicitado, a contar de 14.06.88; b) fazer à entidade a recomendação indicada na referida proposta a fls. 06-07.

PROCESSO Nº 1338/88, com dois expedientes da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal: pelo primeiro (Ofício nº 129/88-PRESI) comunica a instauração de tomada de contas especial para apurar responsabilidades pelos danos causados a veículo de sua propriedade; pelo segundo (Ofício PRESI nº 217/88) solicita prorrogação de prazo, por 45 (quarenta e cinco) dias, para a entrega à Corte da tomada de contas especial. - O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, relevando as falhas apontadas na instrução, considerou prorrogado o prazo, na forma solicitada — fazendo-se à entidade a recomendação indicada na referida proposta a fls. 06.

PROCESSO Nº 1417/88, com dois expedientes da Fundação Hospitalar do Distrito Federal: pelo primeiro (O.E. nº 099/88-GAB/FHDF) comunica o desaparecimento de bem, verificado na Oficina Mecânica do Departamento de Engenharia e Transportes; pelo segundo (O.I. nº 149/88-DE-FHDF) solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para a entrega da competente tomada de contas especial. - O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, relevando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento dos citados expedientes e considerou prorrogado o prazo solicitado, a contar de 14.06.88 — determinando a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para oportuna juntada da tomada de contas especial.

PROCESSO Nº 1483/88, com dois expedientes da Fundação Hospitalar do Distrito Federal: pelo primeiro (O.E. nº 109/88-DE-FHDF) comunica o desaparecimento de bem, verificado na Unidade de Broncoesafagologia/HDF; pelo segundo (O.E. nº 154/88-DE-FHDF) solicita prorrogação de prazo por 60 (sessenta) dias, para a entrega à Corte da tomada de contas especial instaurada. - O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, relevando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento dos citados expedientes e considerou prorrogado o prazo, na forma solicitada — determinando a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para oportuna juntada da tomada de contas especial.

PROCESSO Nº 1600/88, com dois expedientes da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A: pelo primeiro (Ofício nº 316/88 - PRESI) comunica quebra de estoque na Unidade de Venda MM-15 e informa da instauração da competente tomada de contas especial; pelo segundo (Ofício nº 318/88-PRESI) solicita prorrogação de prazo por 60 (sessenta) dias para a entrega à Corte da tomada de contas especial. - O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tomou conhecimento dos citados expedientes e considerou prorrogado o prazo, na forma solicitada, determinando a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para oportuna juntada da tomada de contas especial.

PROCESSO Nº 0887/88, com o O.E. nº 163/88-DE-FHDF, pelo qual a Fundação Hospitalar do Distrito Federal solicita nova prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, para a entrega à Corte da tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados nos processos de nºs 061.000409/87 e 061.06910/87. -

O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tomou conhecimento do citado expediente e decidiu considerar prorrogado o prazo, na forma solicitada — determinando a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para oportuna juntada da tomada de contas especial.

PROCESSO Nº 1158/88, com o O.E. nº 121/88-DE-FHDF, pelo qual a Fundação Hospitalar do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para a entrega à Corte da tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 061.002478/88. - O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, relevando a falha apontada na instrução, decidiu considerar prorrogado o prazo, na forma solicitada, e determinou a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para oportuna juntada da tomada de contas especial.

PROCESSO Nº 1185/88, com o O.I. nº 149/88-PR, pelo qual a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo por 30 (trinta) dias, a contar de 10.06.88, para a entrega à Corte da tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado no Centro de Educação, Integração e Apoio a Menores e Família - COMEIA. - O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu considerar prorrogado o prazo, na forma solicitada e determinou a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para oportuna juntada da tomada de contas especial.

PROCESSO Nº 1251/88, com o Ofício nº 304/88-PRESI, pelo qual a Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para a entrega à Corte da tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075.000373/87. - O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tomou conhecimento do expediente e decidiu considerar prorrogado o prazo, na forma solicitada, determinando a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para oportuna juntada da tomada de contas especial.

PROCESSO Nº 1300/88, com o O.I. nº 1826/88-PR, pelo qual a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal solicita nova prorrogação de prazo por 35 (trinta e cinco) dias, a contar de 20.07.88, para a entrega à Corte da tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado no Centro de Bem-Estar do Menor - CEBEM de Ceilândia. - O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tomando conhecimento do expediente, decidiu considerar prorrogado o prazo, na forma solicitada.

PROCESSO Nº 1346/88, com o Ofício nº 358/88-PRESI, pelo qual a Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para a entrega da tomada de contas especial instaurada para apurar os fatos noticiados no processo nº 075-000089/88. - O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu considerar prorrogado o prazo, na forma solicitada.

PROCESSO Nº 1759/88, com dois expedientes da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal: pelo primeiro (O.I. nº 207/88 - GAB/FZ) comunica o desaparecimento de bens de sua propriedade, verificado na Oficina Mecânica da Granja do Torto, e informa da instauração da competente tomada de contas especial; pelo segundo (O.I. nº 0232/88-GAB/FZ) solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para a entrega à Corte da tomada de contas especial. - O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) relevando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento dos citados expedientes e considerou prorrogado o prazo, na forma solicitada, determinando a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para oportuna juntada da tomada de contas especial; b) fazer à entidade a recomendação indicada na referida proposta a fls. 10.

PROCESSO Nº 0932/88, com o O.I. nº 623/88-SERPRO/PRES, pelo qual a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil informa e comprova à Corte que foi encontrado o bem cujo desaparecimento fora comunicado através do O.I. nº 257/88-PRES. - O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, considerando que, localizado o bem, ficam prejudicados os procedimentos que se achavam em curso, inclusive a tomada de contas especial, ao tomar conhecimento da informação, determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 0701/88, originário do O.I. nº 175/88-SE, pelo qual a Secretaria da Educação do Distrito Federal comunicou o desaparecimento de bens, verificado na Escola-Classe da QNM 15 de Ceilândia. Aos autos juntou-se novo expediente da Secretaria da Educação (O.I. nº 268/88-SE), pelo qual informa que os bens foram locali-

zados.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, considerando que, localizados os bens, ficam prejudicados os procedimentos que se achavam em curso, inclusive a tomada de contas especial, ao tomar conhecimento do citado expediente, determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 0694/88, originário de dois expedientes da Fundação Hospitalar (O.E. nº 041 e O.E. nº 090/88-DE-FHDF), já apreciados na sessão de 02.06.88. Aos autos juntou-se o O.E. nº 256/88 - GAB/SES, pelo qual a Secretaria de Saúde do Distrito Federal encaminha documento em atendimento a recomendação da Corte, bem como o O.E. nº 165/88-DE-FHDF, pelo qual a Fundação Hospitalar solicita prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, para a entrega à Corte da tomada de contas especial a que alude o O.E. nº 041/88-DE-FHDF.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) considerar satisfatórias as informações prestadas a propósito da recomendação da Corte decidida na sessão de 02.06.88; b) relevando a falha apontada na instrução, considerar prorrogado por 30 (trinta) dias, o prazo solicitado, a contar de 14.07.88.

PROCESSO Nº 0755/88 - Ata da 450a. reunião e outras, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos resultados da diligência interna ordenada na sessão de 31.05.88, considerando satisfatório seu cumprimento; b) fazer à FZDF a recomendação indicada na referida proposta a fls. 20.

PROCESSO Nº 2949/87 - Pensão especial concedida à Senhora FIRMINA BUENO BATISTA.- Cumprida satisfatoriamente diligência interna ordenada, o Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

RELATADO PELO AUDITOR FRANCISCO MARTINS BENVINDO

PROCESSO Nº 0511/80 - Tomada de contas do aprovisionador do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal realizada em cumprimento à determinação da Corte expressa no Ofício GP nº 578/78.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) conhecer das defesas apresentadas pelos Oficiais BM indicados na alínea a.1 da intrusão a fls. 567 para dar-lhes provimento; b) conhecer ainda da defesa apresentada pelo Oficial BM indicado na alínea a.2 para considerá-la destituída de fundamento no que se refere à eliminação de documentos de controle de gêneros alimentícios; c) determinar a aplicação da multa prevista no art. 59 do Ato Regimental nº 9/80, na quantia equivalente a 10 (dez) MVR, ao Oficial BM indicado na alínea a.2, por ter inobservado a norma contida no § 5º do artigo 78 do Decreto-lei nº 200/67; d) de terminar a devolução ao CBDF dos documentos relacionados a fls. 282 e 283. Decidiu, mais, o Tribunal, de acordo com a proposta do Relator: a) considerar ilíquidáveis as contas do responsável nominado a fls. 573, sem a expedição da respectiva quitação; b) fazer à la. Inspetoria de Controle Externo as recomendações indicadas na referida proposta a fls. 573-574.

Encerrada a fase de julgamento de processos, o Senhor Presidente deu conhecimento ao Plenário do O.I. nº 188/88-SAP, pelo qual o Exmo. Senhor Secretário de Agricultura e Produção convida os membros da Corte a visitarem o Combinado Agroubano de Brasília. O Tribunal, atendendo ao convite, marcou a visita para o dia 08 de agosto próximo, pela manhã.

O Auditor OSVALDO RODRIGUES comunicou ao Plenário que, no período de 02 a 09 de agosto próximo, estará afastado do exercício das funções do seu cargo, em gozo dos 08 dias restantes da licença especial referente ao 1º decênio de efetivo exercício público.

Às 18:10 horas, de acordo com o art. 43 do Regimento Interno, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Geral.

JOEL FERREIRA DA SILVA
GERALDO DE OLIVEIRA FERRÁZ
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
FREDERICO AUGUSTO BASTOS
MARIA JOSÉ GADELHA
FRANCISCO MARTINS BENVINDO
LINCOLN PINTO DA LUZ

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 061/88-PJ-FHDF AO CONVÊNIO Nº 07/86-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. OBJETO: Integração entre a Área de Psiquiatria da Faculdade de Ciência da Saúde (Psiquiatria FS) e a Área de Psiquiatria da Fundação Hospitalar do Distrito Federal (FHDF) (Psiquiatria-FHDF) utilizando todos os recursos da FS e da FHDF, para ensino, assistência e pesquisa, com vistas a melhoria das condições de saúde da população e ao desenvolvimento técnico-científico da área mediante atividade de graduação, reciclagem e educação continuada, em um Centro comum (FS/FHDF). PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, até o término de vigência do Convênio Principal. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FHDF. DATA DE ASSINATURA: 08 de agosto de 1988. PELA FUNDAÇÃO LAÉRCIO MOREIRA VALENÇA. PELA FUB: CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE. TESTEMUNHAS:

VISTO,
REGINA CÉLIA B. L. CALHEIROS
Seção de Contratos e Convênios-FHDF
Chefe

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL EXTRATO DE TERMO DE OCUPAÇÃO

À TÍTULO PRECÁRIO Nº 01/88

PROCESSO Nº 101.002.043/87
PARTES: FSSDF X ANTÔNIO DE SOUZA GUEDES
ESPÉCIE: TERMO DE OCUPAÇÃO
OBJETO: A FUNDAÇÃO AUTORIZA O SERVIDOR A OCUPAR, A TÍTULO PRECÁRIO, A CASA Nº 04(QUATRO) DE SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NO CENTRO DE RECEPÇÃO E TRIAGEM-CRT, CONSTITUÍDA DE 01 (UM) QUARTO, BANHEIRO, SALA, COZINHA E ÁREA DE SERVIÇO, DESTINADA À MORADIA EXCLUSIVA DO SERVIDOR, NA QUALIDADE DE EMPREGADO DA FUNDAÇÃO. TAXA DE OCUPAÇÃO: 5% (CINCO POR CENTO) DO SALÁRIO BRUTO DO SERVIDOR. ASSINATURA: 01.08.88
VIGÊNCIA: VINCULADO AO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO QUE O SERVIDOR MANTÉM COM A FUNDAÇÃO E/OU EM QUALQUER DAS OUTRAS HIPÓTESES PREVISTAS NA CLÁUSULA SEGUNDA. FORO: BRASÍLIA-DF

PUBLICAÇÃO (DODF): ÀS EXPEN- SAS DA FUNDAÇÃO

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO
SOCIAL DO DF
DIREX — Coordenação
de Contratos e Convênios
MANOEL DE QUEIROZ
MONTEIRO
Chefe

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL EXTRATO DO TERMO DE OCUPAÇÃO

À TÍTULO PRECÁRIO Nº 02/88

PROCESSO: Nº 101.002.043/87
PARTES: FSSDF X CARLOS ALBERTO JACOBINA DE OLIVEIRA
OBJETO: A FUNDAÇÃO AUTORIZA O SERVIDOR A OCUPAR, A TÍTULO PRECÁRIO, A CASA Nº 02 (DOIS) DE SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NO CENTRO DE RECEPÇÃO E TRIAGEM-CRT, CONSTITUÍDA DE 01 (UM) QUARTO, BANHEIRO, SALA, COZINHA E ÁREA DE SERVIÇO, DESTINADA À MORADIA EXCLUSIVA DO SERVIDOR, NA QUALIDADE DE EMPREGADO DA FUNDAÇÃO. TAXA DE OCUPAÇÃO: 5% (CINCO POR CENTO) DO SALÁRIO BRUTO DO SERVIDOR.

ASSINATURA: 01/08/88
VIGÊNCIA: VINCULADO AO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO QUE O SERVIDOR MANTÉM COM A FUNDAÇÃO E/OU EM QUALQUER DAS OUTRAS HIPÓTESES PREVISTAS NA CLÁUSULA SEGUNDA. FORO: BRASÍLIA-DF
PUBLICAÇÃO (DODF): ÀS EXPEN-
SAS DA FUNDAÇÃO
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
DO DF

DIREX — Coordenação de Cont. e
Convênios

MANOEL DE QUEIROZ
MONTEIRO
Chefe

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL EXTRATO DE TERMO DE OCUPAÇÃO À TÍTULO PRECÁRIO Nº 03/88

PROCESSO Nº 101.002.043/87
PARTES: FSSDF X EDNA MARIA DE ALMEIDA
ESPÉCIE: TERMO DE OCUPAÇÃO
OBJETO: A FUNDAÇÃO AUTORIZA A SERVIDORA A OCUPAR, A TÍTULO PRECÁRIO, A CASA Nº 01 (UM) DE SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NO CENTRO DE RECEPÇÃO E TRIAGEM-CRT, CONSTITUÍDA DE 01 (UM) QUARTO, BANHEIRO, SALA, COZINHA E ÁREA DE SERVIÇO, DESTINADA À MORADIA EXCLUSIVA DA SERVIDORA, NA QUALIDADE DE EMPREGADA DA FUNDAÇÃO. TAXA DE OCUPAÇÃO: 5% (CINCO POR CENTO) DO SALÁRIO DA SERVIDORA.

ASSINATURA: 01/08/88
VIGÊNCIA: VINCULADO AO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO QUE A SERVIDORA MANTÉM COM A FUNDAÇÃO E/OU EM QUALQUER DAS OUTRAS HIPÓTESES PREVISTAS NA CLÁUSULA SEGUNDA.
FORO: BRASÍLIA-DF
PUBLICAÇÃO (DODF): À EXPENSAS DA FUNDAÇÃO

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF
DIREX — Coordenação de Cont. e Convênios

MANOEL DE QUEIROZ MONTEIRO
Chefe

SECRETARIA DE
SERVIÇOS SOCIAIS
FUNDAÇÃO DO
SERVIÇO SOCIAL

EXTRATO DO TERMO
DE OCUPAÇÃO
À TÍTULO
PRECÁRIO Nº 04/88

PROCESSO Nº: 101.002.043/87
PARTES: FSSDF X ZACARIAS AMARO NETO
ESPÉCIE: TERMO DE OCUPAÇÃO
OBJETO: A FUNDAÇÃO AUTORIZA O SERVIDOR A OCUPAR, A TÍTULO PRECÁRIO, A CASA Nº 03 (TRÊS) DE SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NO CENTRO DE RECEPÇÃO E TRIAGEM — CRT, CONSTITUÍDA DE 01 (UM) QUARTO, BANHEIRO, SALA, COZINHA E ÁREA DE SERVIÇO, DESTINADA A MORADIA EXCLUSIVA DO SERVIDOR, NA QUALIDADE DE EMPREGADO DA FUNDAÇÃO.
TAXA DE OCUPAÇÃO: 5% (CINCO POR CENTO) DO SALÁRIO BRUTO DO SERVIDOR.
ASSINATURA: 01.08.88
VIGÊNCIA: VINCULADO AO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO QUE O SERVIDOR MANTÉM COM A FUNDAÇÃO E/OU EM QUALQUER DAS OUTRAS HIPÓTESES PREVISTA NA CLÁUSULA SEGUNDA.
FORO: BRASÍLIA-DF
PUBLICAÇÃO (DODF): À EXPENSAS DA FUNDAÇÃO

FUNDAÇÃO DO
SERVIÇO SOCIAL DO DF
DIREX — Coordenação de Cont. e Convênios

MANOEL DE QUEIROZ
MONTEIRO
Chefe

SECRETARIA DE VIAÇÃO
E OBRAS

NOVACAP

SEXTO TERMO ADITIVO COM O OBJETIVO DE SUPLEMENTAR RECURSOS, AO CONVÊNIO Nº 002/87, CELEBRADO ENTRE A

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO MUSEU DO ÍNDIO, EM BRASÍLIA, DISTRITO FEDERAL, NA FORMA ABAIXO:

A FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representada pelo seu Presidente, D'ALEMBERT JORGE JACCOUD e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, LUIZ HENRIQUE FREIRE DUARTE e pelo seu Diretor Administrativo-Financeiro, MARCOS DECAT FRANÇA, na conformidade do disposto na Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, atual estatuto Social e de acordo com a autorização dada pela Diretoria da NOVACAP em sua 2.302ª Sessão, realizada em 20/07/88, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes Cláusulas e Condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este Termo, fica aditado, com o objetivo de suplementar recursos, ao Convênio nº 002/87, celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, objetivando a execução dos serviços de construção do MUSEU DO ÍNDIO, em Brasília, Distrito Federal.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor estabelecido para o Convênio ora aditado é de Cz\$ 29.357.683,63 (Vinte e nove milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e oitenta e três cruzados, sessenta e três centavos), perfazendo o total global do Convênio em Cz\$ 133.703.475,63 (Cento e trinta e três milhões, setecentos e três mil, quatrocentos e setenta e cinco cruzados e sessenta e três centavos), recursos provenientes da FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme Nota de Empenho nº 403/88-FCDF.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Convênio Principal, firmado entre as partes em 30 de junho de 1987.

CLÁUSULA QUARTA

As despesas com a publicação da matéria no Diário Oficial do Distrito Federal, correrão às expensas da NOVACAP.

CLÁUSULA QUINTA

Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir qualquer

dúvida relativa ao cumprimento do presente instrumento, renunciando as partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam com as testemunhas e seguir nomeadas, este Termo que depois de lido e achado conforme, foi lavrado em 02 (duas) vias datilografadas de igual teor e forma, por um único efeito legal.

Brasília-DF., 05 de agosto de 1988.

PELA FUNDAÇÃO: D'ALEMBERT JORGE JACCOUD
PELA NOVACAP: LUIZ HENRIQUE FREIRE DUARTE
MARCOS DECAT FRANÇA
TESTEMUNHAS:
DEMÓSTENES DE RESENDE FILHO
MARIA RITA PEREIRA SOUZA.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1.733/87
PROCESSO Nº: 092-003306/88
MODALIDADE E NÚMERO DA LICITAÇÃO: AUTORIZADO ATRAVÉS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES.

PARTES: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB E A FIRMA ENGESOLO ENGENHARIA S/A.

OBJETO: ALTERA CLÁUSULA QUINTA (PRAZO/VIGÊNCIA)
PRAZO: FICA PRORROGADO POR MAIS 06 (SEIS) MESES O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO.

OK BENFICA

Companhia Nacional de Pneus

CGC/MF Nº 34.293.449/0001-07

CRS 514 - BL B - Nº 9 - 1º Andar - CEP 70.380 - Brasília-DF.

ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADAS EM 2ª CONVOCAÇÃO, EM 15 DE JUNHO DE 1988

HORÁRIO, LOCAL E DATA: Na Sede da Companhia, no CRS 514, Bloco B, Loja 69, em Brasília - Distrito Federal, às 10:00 (dez) horas, do dia 15 de junho de 1988. **MESA:** LINO MARTINS PINTO, Presidente e LUIZ ESTEVÃO DE OLIVEIRA NETO, Secretário, **QUORUM:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verifica pelas assinaturas apostas no Livro de Presença. **PUBLICAÇÃO E CONVOCAÇÃO:** Dispensadas nos termos do § 4º, do Art. 124, da Lei nº 6.404/76. **ORDEN DO DIA:** 1) Quanto a ORDINÁRIA: a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 1987, publicados no Diário Oficial do Distrito Federal de 18.05.88 e no Jornal de Brasília de 15.05.88; b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; c) Eleger os membros da Diretoria para o triênio 1988/1991; d) Fixar os honorários da Diretoria; e) Deliberar sobre a correção da expressão monetária do capital realizado de Cz\$ 79.000.000,00 (setenta e nove milhões de cruzados) para Cz\$ 345.771.277,93 (trezentos e quarenta e cinco milhões, setecentos e setenta e um mil, duzentos e setenta e sete cruzados e noventa e três centavos); 2) Quanto a EXTRAORDINÁRIA: a) Elevar o Capital Social de Cz\$ 345.771.277,93 (trezentos e quarenta e cinco milhões, setecentos e setenta e um mil, duzentos e setenta e sete cruzados e noventa e três centavos) para Cz\$ 383.000.000,00 (trezentos e oitenta e três milhões de cruzados); b) Alterar a redação do Art. 5º do Estatuto Social. Os ACIONISTAS, por unanimidade, tomaram as seguintes decisões: a) Aprovar o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 1987; b) Aprovar a retenção do lucro líquido do exercício de 1987, para posterior aumento de capital, com distribuição proporcional das ações aos acionistas. Esta decisão foi tomada com base no que faculta o § 3º, do Art. 202, da Lei nº 6.404/76; c) Reeleger para a Diretoria, com mandato até a AGO/91, os seguintes membros: para DIRETOR-PRESIDENTE, Sr. LINO MARTINS PINTO, brasileiro, casado, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG nº 135.009-SSP/DF e CPF/MF nº 004.999.006-34, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascido em 27 de maio de 1915, filho de Daniel Martins Pinto e de Maria Corrêa dos Santos, residente e domiciliado no SHV/Sul Ql 02, Conjunto 06, Casa 18, Brasília-DF; para DIRETOR ADMINISTRATIVO, Sr. LUIZ ESTEVÃO DE OLIVEIRA NETO, brasileiro, casado, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG nº 159.375-DPF/DF e CPF/MF nº 010.948.581-53, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascido em 06 de julho de 1949, filho de Luiz Octávio Estevão de Oliveira e de Ilka Matos Melo, residente e domiciliado no SHV/Sul Ql 15, Chácara 52, Brasília-DF; para DIRETORES, sem designação especial, as Senhoras MARIA NAZARETH MARTINS PINTO, brasileira, casada, do comércio, portadora da Cédula de Identificação RG nº 294.691-SSP/DF e CPF/MF nº 245.209.931-72, natural do Estado do Pará, nascida em 02 de julho de 1921, filha de Luiz Estevão de Oliveira e de Maria Octávia Danin da Gama e Abreu Estevão de Oliveira, residente e domiciliada no SHV/Sul Ql 02, Conjunto 06, Casa 18, Brasília-DF; e CLEUCY MEIRELES DE OLIVEIRA, brasileira, casada, do comércio, portadora da Cédula de Identidade RG nº 425.652-SSP/DF e CPF/MF nº 245.212.991-72, natural do Estado do Mato Grosso, nascida em 18 de setembro de 1958, filha de Cleto Campelo Melreles e de Elcy Paiva Melreles residente e domiciliada no SHV/Sul Ql 15, Chácara 52, Brasília-DF. d) Fixar os honorários da Diretoria em Cz\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados), mensais, para cada Diretor. e) Aprovar a correção da expressão monetária do capital realizado de Cz\$ 79.000.000,00 (setenta e nove milhões de cruzados) para Cz\$ 345.771.277,93 (trezentos e quarenta e cinco milhões, setecentos e setenta e um mil, duzentos e setenta e sete cruzados e noventa e três centavos); f) Aprovar a elevação do capital social de Cz\$ 345.771.277,93 (trezentos e quarenta e cinco milhões, setecentos e setenta e um mil, duzentos e setenta e sete cruzados e noventa e três centavos) para Cz\$ 383.000.000,00 (trezentos e oitenta e três milhões de cruzados), mediante o aproveitamento de Cz\$ 37.228.722,07 (trinta e sete milhões, duzentos e vinte e oito mil, setecentos e vinte e dois cruzados e sete centavos), de Reservas de Lucros Suspensos. g) Aprovar nova redação para o Art. 5º, que passa a ser a seguinte "Art. 5º - O Capital Social é de Cz\$ 383.000.000,00 (trezentos e oitenta e três milhões de cruzados), divididos em 38.300.000 (trinta e oito milhões e trezentos mil) de ações ordinárias ou comuns a opção do proprietário, serem nominativas ou ao portador no valor de Cz\$ 10,00 (dez cruzados) cada uma. "ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que depois de lida e aprovada, vai pelos presentes assinada. ASSINATURAS: LINO MARTINS PINTO, Presidente; LUIZ ESTEVÃO DE OLIVEIRA NETO, Secretário. CERTIFICO que o presente instrumento é cópia fiel da Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizadas em 15 de junho de 1988, que se acha transcrita no livro próprio.

Brasília-DF., 15 de junho de 1988.

LUIZ ESTEVÃO DE OLIVEIRA NETO
Diretor Administrativo

JUL 13 1988
Nº 16763

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIDÃO: Certifico que por despacho do Presidente da Junta, fica arquivado e registrado sob número e data estampados mecanicamente.

Paulo Henrique Gomes da Cruz
Secretário Geral

(DAR-Cz\$20.000,00)

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº: 605038/81
ESPÉCIE: TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 023/87 — EMATER/DF
CONTRATANTES: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL E EDSON COUTO COELHO
OBJETO: PRORROGA PRAZO, VALOR DA LOCAÇÃO E ACRESCENTA CLÁUSULA QUE OBRIGA O LOCADOR A REPARAR O IMÓVEL OBJETO DO CONTRATO.

VIGÊNCIA: 01.06.88 a 31.05.89.
VALOR: Cz\$ 60.000,00 MENSAIS, COM REAJUSTE SEMESTRAL COM BASE NA VARIAÇÃO DA OTN
DATA DA ASSINATURA: 01 DE JUNHO DE 1988.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 072000040/87
ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/87 — EMATER/DF
CONTRATANTES: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL E A INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS LTDA
OBJETO: PRORROGAR PRAZO E VALOR DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO A CONTAR DE 26.05.88, COM TÉRMINO EM 25 DE MAIO DE 1989.

VALOR: PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS A CONTRATADA PERCEBERÁ A IMPORTÂNCIA DE CZ\$ 34.657,50 REAJUSTÁVEL SEMESTRALMENTE COM BASE NA VARIAÇÃO DA OTN.

DATA DA ASSINATURA: 25 DE MAIO DE 1988

EXTRATO DO ESTATUTO DO COMITÊ BRASÍLIA-DF, DO PROGRAMA DO BOM MENINO

Instituído pelo Decreto nº 94.338, de 18.05.87, que regulamenta o Decreto-lei nº 2.318, de 30.11.86, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro nesta Capital, à SEPN, Quadra 515, Bloco B, sala 304. Regere-se-á pelas disposições dos Decretos de criação e regulamentação, por seu Regimento, por este Estatuto e pelas demais normas pertinentes baixadas pelo Ministério da Previdência Social — MPAS. Com duração por tempo indeterminado, tem como objetivo im-

plantar, implementar e acompanhar a execução do Programa de bolsas de iniciação ao trabalho do menor assistido. Será integrado por membros natos, efetivos e participantes. Será administrado por uma Diretoria composta de Presidente, Vice-Presidente e Secretário Executivo, eleitos pelo próprio Comitê, com mandato de dois anos. Os membros e contribuintes eventuais não responderão por obrigações contraídas pelo Comitê e as faltas ou desmandos da diretoria ou de quaisquer de seus membros serão apurados e punidos de acordo com normas estatuídas para os funcionários da União. O patrimônio do comitê será constituído de doações ou legados, contribuições ou outras receitas eventuais. No caso de dissolução do Comitê, os bens existentes reverterão em benefício da FUNABEM e LBA. O presente Estatuto terá vigor a partir de sua publicação e só poderá ser reformado por deliberação de, no mínimo, dois terços dos membros do Comitê. Casos omissos serão resolvidos pela Diretoria, assegurado o direito de recurso ao Comitê. Brasília, 02 de agosto de 1988. IVO STEFFEN — Presidente.

(DAR — Cz\$ 10.710,00)

BUREAU DE CONSULTORIA LTDA CONSTITUIÇÃO (EXTRATO)

Sob a denominação de BUREAU DE CONSULTORIA LTDA. é constituída uma sociedade civil por quotas de responsabilidade limitada, tendo como sócios Weber Ferreira dos Santos, Maria Eugenia Tavares Santos e Ana Paula Skaf Melo. A sede é em Brasília, DF, no Setor Comercial Sul, Edifício Palácio do Comércio, sala 708 e seu prazo de duração é indeterminado. O objetivo social é a prestação de serviços de consultoria empresarial, assessoria jurídica e comercial, promoção de núcleos operacionais de estudos e pesquisas, elaboração de relatórios técnicos e documentação informativa. O capital social é de Cz\$ 500.000,00, representativo de 500.000 quotas de um cruzado cada, distribuídas nas proporções respectivas de 50%, 40% e 10% entre os sócios acima mencionados. A administração será cumulativa entre os sócios e a gerência afeta a Weber F. Santos, com representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele. A sociedade contratará empresas ou profissionais para apoio técnico na consecução de seus objetivos sociais. A sociedade poderá ser dissolvida pelo consenso dos sócios ou pela vontade expressa de pelo menos dois deles. A morte ou impedimento definitivo dissolverá ou não a sociedade, conforme e pelo modo como o resolverem os herdeiros ou representantes do "de cujus". O foro é o de Brasília, DF.

PROCURADORIA GERAL 1ª SUBPROCURADORIA EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/88

PROCESSO Nº: 138.000.837/88 — PARTES: DF/ACEI X RESTAURAN-

TE BOA NOVA LTDA ME. OBJETO: Fornecimento de alimentação preparada, compreendendo uma média de 200 (duzentas) refeições diárias, para ser-

vidores da ACEI. VALOR: Cz\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzados). NOTA DE EMPENHO Nº 070/88-ACEI, emitida por estimativa em 11.07.88. ALTERAÇÃO DE NE Nº 028/88-ACEI, emitida em 03.08.88.

DOTAÇÃO: Fonte de Recursos 00, Função 03, Programa 07, Subprograma 021, Projeto/Atividade-RA 2.017. Subelemento de Despesa: 3.1.3.2-10. PRAZO: Até 31.12.88. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços 001/88. TERMO PADRÃO Nº 10/80. DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 1988. PUBLICAÇÃO NO DODF às expensas do Distrito Federal.

Brasília, 05 de agosto de 1988..

PROCURADORIA GERAL

1ª SUBPROCURADORIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/88

PROCESSO Nº: 050.003.365/87 — PARTES: DF/SEP X CIBRÁS — EMPRESA DE SEGURANÇA E SERVIÇOS GERAIS LTDA. OBJETO: Aditamento à NE Nº 456/88-SEP. VALOR: Cz\$ 7.977.000,00 (sete milhões novecentos e setenta e sete mil cruzados). NOTA DE EMPENHO Nº 511/88-SEP, emitida por estimativa em 28.07.88. DOTAÇÃO: Fonte de Recursos 09, Função 06, Programa 30, Subprograma 174, Projeto/Atividade: 2.058, Subelemento de Despesa 3.1.3.2.-34. PRAZO: Até 31.12.88. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços 025/87-CPL-SEP. TERMO PADRÃO 10/80. PUBLICAÇÃO NO DF-DO às expensas do Distrito Federal.

Brasília, 05 de agosto de 1988

PROCURADORIA GERAL

1ª SUBPROCURADORIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/88

PROCESSO Nº: 030.009.488/88 — PARTES: DF/SCS X MPM PROPAGANDA S/A. OBJETO: Aditamento à NE Nº 036/88-SCS. VALOR: Cz\$ 101.837.000,00 (cento e um milhões, oitocentos e trinta e sete mil cruzados). NOTA DE EMPENHO Nº 052/88 emitida por estimativa em 04.08.88. DOTAÇÃO: Fonte de Recursos 00, Função 03, programa 07, Subprograma 021, Projeto/Atividade 2.136-SCS. Subelemento de Despesa: 3.1.3.2.-05. PRAZO: Durante o Corrente Exercício: FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 001/86-GAG. TERMO PADRÃO 10/80. PUBLICAÇÃO NO DF-DO às expensas do Distrito Federal.

Brasília, 10 de agosto de 1988

AGÊNCIA TEXTO FINAL DE NOTÍCIAS

EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CARLOS EDUARDO BEHRENSDORF, brasileiro, jornalista — CPF 065786160-04 e LUIZ ANTONIO FARIAS DUARTE, brasileiro, jornalista — CPF 263045460-68. Sendo proprietários da Sociedade Civil Agência Texto Final de Notícias — ATF, resolvem de comum acordo procederem a seguinte alteração contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA — São admitidos na sociedade os sócios: Edgar Lisboa, CPF 092766100-49 e Teresa Cristina Costa Machado, CPF 408030150-20. CLÁUSULA SEGUNDA — Retiram-se da sociedade os sócios Carlos Eduardo Behrendorf e Luiz Antonio Farias Duarte, que cedem e transferem suas cotas de capital. O capital social que é de Cz\$ 300.000,00 fica assim distribuído: Edgar Lisboa Cz\$ 299.000,00 e Teresa Cristina Costa Machado Cz\$ 1.000,00. A presente Alteração Contratual fica fazendo parte integrante do Contrato original que prevalece em todas as suas demais cláusulas não alteradas por este instrumento.

(DAR — Cz\$ 8.160,00)

J.L.R. ADMINISTRAÇÃO RURAL URBANA, E CONSULTORIA S/C LTDA EXTRATO DE DISTRATO SOCIAL

José Luiz Roberto Gurgel de Sousa e Daisy Vieira de Sousa, resolvem distratar a sociedade civil que denomina como J.L.R. Administração Rural, Urbana e Consultoria S/C Ltda., com sede nesta cidade no SD/Sul Bloco F sala 111, inscrita no CGC(MF) sob o nº 03495298/0001-46 com seu registro no 1º Ofício Reg. Tit. Doc. Pes. Jurídicas sob nº 1293 livro A nº 02. Os sócios declaram distratada nesta data a sociedade em virtude de não terem integralizado suas cotas de capital.

Brasília, DF, 25 de julho de 1988.

(DAR - Cz\$ 3.103,00)

POLIENGE S/A CGC/MF N. 00.337.824/0001-51

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 1988. Aos dezoito dias do mês de maio de hum mil novecentos e oitenta e oito, às 14:00 (quatorze horas), em sua sede social situada à Av. Prudente de Moraes, nº 44, Conjunto 902, Cidade Jardim em Belo Horizonte-MG, reuniram-se em Assembléia Geral os Acionistas da Polienge S/A, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.337.824/0001-51, com seus

atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do DF sob o nº 533/0000222/3, por despacho exarado em 28.11.72 e Junta Comercial do Estados de Minas Gerais, sob o nº 313/0000329/9 em 13.07.83, representando a totalidade do Capital Social, conforme se verifica pelo livro de presença dos acionistas. De conformidade com o Estatuto Social, assumiu a Presidência o Sr. Maurílio Borges Bernardes, Diretor-Presidente da sociedade, que convidou a mim, Maria Eramar Oliveira Marques, para secretariá-lo no que aceitei imediatamente, compondo-se assim a mesa dirigente. Com a palavra o Sr. Presidente declarou instalada a Assembléia, convocada diretamente em prazo hábil, pela Diretoria, dispensada a publicação, de editais, na conformidade com o disposto na portaria nº 18 do DNRC, de 20 de outubro de 1969 e Parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) mudança e transferência da Sede Social da Companhia; b) extinção da Filial de Brasília/DF, e c) reavaliação do Ativo Permanente e Imóveis da Sociedade. Abrindo os trabalhos o Sr. Presidente solicitou a mim, secretária, que fizesse a leitura sobre a ordem do dia; fez uma explanação da situação da mudança e transferência da Sede Social da Companhia da Avenida Prudente de Moraes, nº 44, Conjunto 902, Bairro Cidade Jardim, em Belo Horizonte-MG, para o SCS — Edifício Anápolis, Q. 04 - Bloco A - nº 170 - Salas 401, 402, 403, 405, 406, 407 e 408, Brasília-DF. Posta em discussão foi a proposta aprovada por unanimidade. Em consequência o artigo 2º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: A Sociedade tem sede e foro em Brasília — Distrito Federal, no SCS — Edifício Anápolis, Q. 04 — Bloco A — nº 170 — Salas 401, 402, 403, 405, 406, 407 e 408, podendo abrir filiais, representações, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério da diretoria, formalizando este ato através de ata de reunião da diretoria, para arquivamento na Junta Comercial. Passando-se ao item "b" da ordem do dia, foi apresentada a todos os acionistas como fato contínuo ao item "a", a extinção da Filial de Brasília-DF, localizada no SCS — Edifício Anápolis, Q. 13 — Lotes 28/29 — salas 401, 402, 403, 405, 406, 407 e 408 e consequente baixa do CGC/MF nº 00.337.824/0004-02. Colocada a proposta em questão e votação, foi aprovada por unanimidade. Passando-se ao item "c" da ordem do dia, o Sr. Presidente externou a necessidade da Reavaliação do Ativo Permanente bem como os Imóveis da Sociedade em detrimento de suprir informações econômico-financeiras, com valores atualizados de mercado, proposta colocada em votação e que foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo os trabalhos, o Sr. Presidente, franqueou a palavra a quem dela quizesse fazer uso, para discorrer sobre assuntos da sociedade. Não havendo manifestações o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos;

foi esta ata lida e achada conforme, aprovada por todos os presentes, tendo sido todas suas folhas rubricadas pelos presentes. Acionistas presentes: Maurílio Borges Bernardes, Mônica de Lima Borges Bernardes e Emanuel Mesias Bernardes. Certificamos que a ata é cópia fiel da lavrada no Registro de atas das Assembléias Gerais. Belo Horizonte-MG, 18 de maio de 1988. a) Maurílio Borges Bernardes — Diretor-Presidente, a) Maria Eramar Oliveira Marques — Secretária.

J.C.D.F. REG. SOB
Nº 533.0000394.7
Junta Comercial do
Distrito Federal

Certidão: Certifico que por despacho do Presidente da Junta fica arquivado e registrado sob o número e data estampados mecanicamente.

a) **Paulo Henrique**
Gomes da Cruz
Secretário-Geral

EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CIVIL DENOMINADA ARKO ADVICE LTDA ARKO ADVICE LTDA., estabelecida no SCS Quadra 2, Bloco "C", Sala 611, Brasília-DF, CGC/MF nº 03.637.071/0001-98.

A sociedade terá sede e foro em Brasília-DF, no SCS Quadra 2, Bloco C, Sala 611

MURILO DE ARAGÃO
(DAR - Cz\$ 1.750)

PRÓLOGO S/A —
PRODUTOS ELETRÔNICOS
EXTRATO DE ATA

Extrato da Ata da 57ª Reunião do Conselho de Administração da Prólogo S/A — Produtos Eletrônicos que tratou dos seguintes assuntos: Prestação e aprovação das contas da gestão de 1987 e seu encaminhamento a IMBEL para apreciação; Comunicação de inauguração das novas instalações da PSA — Agência Rio; e aprovação pelo Tribunal de Contas da União das Contas da PSA, exercício 1986. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Reunião, da qual, eu JOSÉ FERREIRA RODRIGUES lavrei a presente Ata que vai por mim assinada e pelos Srs. Conselheiros. Brasília-DF, sete de junho de mil novecentos e oitenta e oito. Ass. LÚCIO DE SOUZA PEREIRA, Presidente do Conselho e Representante da IMBEL, CARLOS PATRÍCIO FREITAS PEREIRA e JOSÉ ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS, Conselheiros, LUIZ FERNANDO FRANÇA, Suplente de Conselheiro e JOSÉ FERREIRA RODRIGUES, Secretário. **CERTIDÃO: JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL.** Certifico que por despacho do presidente da Junta fica arquivado e registrado sob o número 16805 de 04 de agosto de 1988. Ass. PAULO HENRIQUE GOMES DA CRUZ — Secretário-Geral.

(DAR - Cz\$ 6.650,00)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE -
ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO
DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO PARA
FINS DE CLASSIFICAÇÃO
DE SERVIDORES NO QUADRO
DO GRUPO MAGISTÉRIO,
NO CARGO DE PROFESSOR
DE 1º E 2º GRAUS
AVISO Nº 024/88 - IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no Edital nº 044/88-IDR, publicado no DODF nº 135, de 19.07.88, comunica que:

a) O resultado da análise dos Títulos encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR, a partir das 8h30min, do dia 15.08.88.

b) O funcionário que não concordar com o resultado divulgado poderá recorrer, através de requerimento dirigido à Superintendente do IDR, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia 15.08.88.

c) Os recursos deverão ser protocolados na Seção de Documentação e Comunicação Administrativa—SDCA—IDR, no horário de 8h30min às 11h e das 14h30min às 17h.

Brasília, 08 de agosto de 1988

JÚNIA DE OLIVEIRA
FERREIRA GONTIJO CÉSAR

SECRETARIA DE SAÚDE
INSTITUTO DE SAÚDE DO
DISTRITO FEDERAL — ISDF
CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR
EDITAL Nº 002/88-ISDF

Fica convocada a servidora MARIA DE JESUS C. MATOS, matrícula nº 191-TP/ISDF, para comparecer à Seção de Pessoal do Instituto de Saúde do Distrito Federal — ISDF, situado à SGAN Quadra 601, Lotes O e P, até o dia 25.08.88, para tratar de assunto de seu interesse.

Brasília-DF, 08 de agosto de 1988

MARCUS JOSÉ
VIANA GADELHA
Instituto de Saúde do
Distrito Federal
Diretor

SECRETARIA DE
SERVIÇOS PÚBLICOS
COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO
COMPANHIA DE ÁGUA E
ESGOTOS DE BRASÍLIA
CAESB

REF: PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE FIRMAS.

Comunicamos aos interessados que a Pré-Qualificação de firmas para Estudos de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto do Meio Ambiente — RIMA, referente ao Sistema São Bartolomeu, no Distrito Federal, cuja realização estava prevista para o dia 15 de agosto de 1988, às 09 horas, foi PRORROGADA, por razões administrativas, para o dia 25 de agosto de 1988, no mesmo horário.

Brasília, 10 de agosto de 1988.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL
DO BRASIL — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO
AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 040/88-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIOS-FIOS E PASSEIOS, NO ESTACIONAMENTO JUNTO À GARAGEM DO ANEXO "IV" DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, NA ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL, NO VALOR DE APROXIMADAMENTE CZ\$ 153.324.337,91 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL, TREZENTOS E TRINTA E SETE CRUZADOS E NOVENTA E UM CENTAVOS), COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO Nº 060/88 — EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS VIÁRIOS EM BRASÍLIA-DF.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 — Subgrupo 3.2 — PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA — categorias "A", "B", "C", ou "D", que a licitação em epígrafe será realizada às 9:00 horas do dia 26 de agosto de 1988, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1º andar do Bloco "A" do Conjunto Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas — Lote "B".

O Custo do Edital é de Cz\$ 35.594,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e noventa e quatro cruzados), e as interessadas, poderão lê-lo, obtê-lo e colher todas as informações necessárias no endereço supra, até às 16:00 horas do dia 23 de agosto de 1988.

Brasília, 09 de agosto de 1988
SEBASTIÃO DE CASTRO
BICHUETTE
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL
DO BRASIL — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO**

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 041/88—CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE IMPLANTAÇÃO DE REDES, RAMAIS E CAPTAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS, NA ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, ESTACIONAMENTO DO ANEXO "IV" DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL, NO VALOR DE APROXIMADAMENTE CZ\$ 50.855.000,00 (CINQUENTA MILHÕES, OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL CRUZADOS), COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO Nº 060/88 — EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS VIÁRIOS, EM BRASÍLIA — DF.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 — Subgrupo 3.7 — ÁGUAS PLUVIAIS — categorias "A", "B", "C" ou "D", que a licitação em epígrafe será realizada às 9:30 horas do dia 26 de agosto de 1988, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1º andar do Bloco "A" do Conjunto Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas — Lote "B".

O custo do Edital é de CZ\$ 20.339,00 (vinte mil, trezentos e trinta e nove cruzados), e as interessadas, poderão lê-lo, obtê-lo e colher todas as informações necessárias no endereço supra, até às 16:00 horas do dia 23 de agosto de 1988.

Brasília, 09 de agosto de 1988

SEBASTIÃO DE CASTRO BICHUETTE

Presidente da CPL

**MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA**

**EMBRATER
SERVIÇO DE
EXTENSÃO RURAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 003/88**

A EMPRESA BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL — EMBRATER, torna público que às 09:00 horas do dia 15 de setembro de 1988 realizará Concorrência, para adquirir 02 (dois) apartamentos no Plano Piloto, Asa Sul ou Norte, de Brasília-DF.

O Edital e demais informações poderão ser obtidos na Seção de Material e Patrimônio — SEMAT, localizada no térreo do Edifício-sede da Em-

presa, no Setor de Áreas Isoladas Norte-SAIN, Parque Rural, Brasília-DF.

Brasília-DF, 09 de agosto de 1988

**COMISSÃO ESPECIAL
DE LICITAÇÃO**

GILBERTO DA COSTA BERNARDO
Coordenadoria de Adm e Finanças
Substituto
(Dias 11, 12 e 15)

**SECRETARIA DE
SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO
DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO
LOGÍSTICO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

AVISO

EDITAL Nº 061/88-CL/PMDF — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES MILITARES E SEUS COMPLEMENTOS.

CLASSES: 2302 — 2303

DATA: 31.08.88 — HORÁRIO: 09:00 HORAS

LOCAL: DAL — SAI/SO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL torna público para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local acima mencionados, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber documentos de habilitação e propostas para aquisição do material, objeto desta licitação, destinado à Polícia Militar do Distrito Federal.

Os interessados em adquirir cópia do Edital, serão atendidos pela Diretoria de Apoio Logístico da PMDF, localizada no SAI/SO — Anexo I do QCG — 1º Andar — Sala 42, no horário de 10:00 às 11:30 e das 16:00 às 17:30 horas, nas segundas, terças, quartas e sextas-feiras, e nas quintas-feiras, no primeiro horário citado.

Valor do Edital: CZ\$ 1.000,00.

Brasília-DF, 08 de agosto de 1988.

PAULO SOUZA DA SILVA
Cel. QOPM
Diretor de Apoio
Logístico

**SINDICATO DOS AUXILIARES
DE ADMINISTRAÇÃO
ESCOLAR NO
DISTRITO FEDERAL**

**ENDEREÇO: SDS. ED. VENÂNCIO
VLOJA 06 — BRASÍLIA-DF
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital ficam convocados os AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR, quites e em pleno gozo de seus direitos sindicais a comparecerem à ASSEMBLÉIA GE-

RAL que se realizará dia 13.08.88, às 14 horas, em primeira convocação ou às 14:30 horas, em segunda convocação, no Auditório da sede do Sindicato dos Auxiliares de Adm. Escolar, para tratar da seguinte ORDEM DO DIA:

— ELEIÇÕES SINDICAIS.

Brasília-DF, 09 de agosto de 1988

CARLOS HENRIQUE
LUSTOSA NOGUEIRA
Presidente
(DAR-Cz\$ 7.650,00)

**INSTITUTO NACIONAL DE
ASSISTÊNCIA MÉDICA
DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
DIVISÃO LOCAL DE
SERVIÇOS AUXILIARES
SERVIÇO DE MATERIAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

O SERVIÇO DE MATERIAL DA DIVISÃO LOCAL DE SERVIÇOS AUXILIARES leva ao conhecimento dos interessados que na data abaixo especificada no SAS, Quadra 04, Bloco "N", Sala 424, nesta Capital, serão recebidas as propostas e documentos de habilitação referentes à Licitação a seguir discriminada:

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/88 — Serviço de limpeza e conservação do PAM — Guará I.

ENCERRAMENTO: 26.08.88 às 10:00 horas.

O Edital contendo as Condições de Habilitação, especificações e mais detalhes encontra-se à disposição dos interessados, no endereço acima citado, no horário de 08:00 às 17:00 horas, onde também serão prestados maiores esclarecimentos.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

**EMBRATER
SERVIÇO DE
EXTENSÃO RURAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/88**

A EMPRESA BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL — EMBRATER, torna público que às 09:00 horas do dia 14 de setembro de 1988, realizará Concorrência para alienar 02 (dois) imóveis residenciais, no Estado em que se encontram, situados respectivamente no Setor de Habitações Individuais Sul (Lago Sul), na QL-10, Conjunto 09, Casa 16 e QI-09, Conjunto 17, Casa 07, Brasília-DF.

O Edital e demais informações poderão ser obtidos na Seção de Material e Patrimônio — SEMAT, localizada no térreo do Edifício-sede da Empresa, no Setor de Áreas Isoladas Norte-SAIN, Parque Rural, Brasília-DF.

Brasília-DF, 09 de agosto de 1988

**COMISSÃO ESPECIAL
DE LICITAÇÃO**

GILBERTO DA COSTA BERNARDO
Coordenadoria de Adm. e Finanças
Substituto
(Dias 11, 12 e 15)

**BANCO CENTRAL
DO BRASIL**

TOMADA DE PREÇOS

DEMAP Nº 23/88
ABERTURA: 29.08.88

OBJETO: Prestação de serviços de planejamento, execução, veiculação e controle da publicidade legal obrigatória e/ou promocional de interesse deste órgão, no âmbito nacional e/ou internacional.

EDITAL: No Edifício-sede do Banco Central, 2º subsolo, SBS, Brasília-DF.

JORGE CARLOS SEABRA NEVES
Coordenador

TOMADA DE PREÇOS

DEMAP Nº 22/88
ABERTURA: 01.09.88

OBJETO: Execução, sob regime de empreitada a preço global, de obras e serviços de modificação nas esquadrias de alumínio do andar superior, recuperação da impermeabilização e execução de tratamento térmico da cobertura do prédio da Sede Social da ASBAC, localizado no setor de Clubes Esportivos Sul — Trecho 2 — Lotes 1A e 1B, em Brasília (DF).

EDITAL: No Edifício-sede do Banco Central, 2º Subsolo, SBS, Brasília(DF).

**INSTITUTO DE PLANEJAMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL
TOMADA DE PREÇOS
Nº 008/88
AVISO DE ALTERAÇÃO
E ADIAMENTO**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO E SOCIAL — IPEA, torna público, para conhecimento dos interessados, que o item 9.1, do Edital foi alterado, passando a ter a seguinte redação:

"9.1. O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil contado da apresentação da fatura pela firma contratada, e da comprovação e atestação, pelo servidor do IPEA encarregado de acompanhar a execução do contrato, de que os bilhetes foram entregues".

Devido a alteração, fica transferida para o dia 29 de agosto de 1988, às 10:00 (dez) horas, no mesmo local estabelecido no Edital, a reunião para recebimento de documentação e propostas.

MARLON FERREIRA RAMOS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE
(Dias 11, 12 e 15)